

REVISTA DE ECONOMIA

UFPR-BC
ESD
MUFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

REVISTA DE ECONOMIA

Rev. Economia - F. C. E.	Ano 9	N. 5	Curitiba	Jan. - Jun. - 1969
--------------------------	-------	------	----------	--------------------

BIBLIOTECA CENTRAL

BU
3-3-83

BU

Universidade Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 - Noção Econômica e Jurídica da Empresa

Prof. Rubens Requião - página 7

2 - Consideração sobre a Produção do Milho Paranaense e o Pro- blema de seus Excedentes +

Prof. Ario Dergint - página 35

**+ Este trabalho foi publicado por autorização
da PLANEPAR para a qual foi elaborado.**

REVISTA DE ECONOMIA

NOÇÃO ECONÔMICA E JURÍDICA DA
EMPRESA

Prof. RUBENS REQUIÃO

O presente estudo constitui um capítulo do livro a ser brevemente publicado sob o título: "Princípios de Direito Comercial".

SUMÁRIO: Noção econômica e jurídica da
empresa. 44 - Noção econômica de empresa.
45 - Noção jurídica de empresa.Desenvolvi-
mento do conceito jurídico de empresa. 46-
O conceito de empresa no direito francês.
47 - O conceito de empresa no direito ita-
liano. 48 - O conceito de empresa no direi-
to brasileiro. 49 - Uma abstração. 50-Dis-
tinação entre empresa e sociedade.

BIBLIOGRAFIA:- Manuale di Diritto Com-
merciale, Giuseppe Ferri, Unione Tipográfi-
co, Turim, 1956; Traitè de Droit Commercia-
le, Hamel et Lagarde, Librairie Dalloz, Pa-
ris, 1954; Manuel de Droit Commercial, Geor-
ges Rippert, Librairie General de Droit et
de Jurisprudence, Paris, 1951; Trattato di
Diritto Commerciale, Cesare Vivante, Casa
Editrici Dott. Francesco Vallardi, 4ª edi-
ção, Milão, 1912; Princípios de Direito
Comercial, Alfredo Rocco, Saraiva & Cia.

São Paulo, 1931; Profili Dell'Imprensa, (Artigo), Alberto Asquini, Rivista del Diritto Commerciale, fasc. nºs 1 e 2 -ano 1943; Teoria Jurídica de la Hacienda Mercantil, Francesco Ferrara, Editorial Revista Derecho Privado, Madrid, 1929; Empresário y Sociedades, Francesco Ferrara, idem; Preleções de Direito Comercial, Inglês de Souza, Livraria Jacinto, Rio de Janeiro, 1936; Tratado de Direito Comercial, J.X. Carvalho de Mendonça, Livraria Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 1934; Tratado de Direito Comercial, Waldemar Ferreira, Saraiva & Cia., São Paulo; Limitação da Responsabilidade de Comerciante Individual, Sílvio Marcondes Machado, Empresa Gráfica Rev. dos Tribunais, São Paulo, 1956; Trattado del Diritto delle Società, Dott. Giuffré Editore, Milão, 1948; Contratti delle Imprese Commerciali, Arturo Dalmartello, Cedam, Pádua, 1939.

NOÇÃO ECONÔMICA E JURÍDICA

44 - Noção econômica de empresa.

O professor Giuseppe Ferri observa que a produção de bens e serviços para o mercado não é consequência de atividade acidental ou improvisada, mas sim atividade

especializada e profissional, que se explica através de organismos econômicos permanentes nela predispostos. Esses organismos econômicos, que se concretizam da organização dos fatores de produção, e que se propõe à satisfação das necessidades alheias, e mais precisamente da exigências do mercado geral, tomam na terminologia econômica o nome de empresa.

Os economistas clássicos, no século passado, haviam observado as organizações econômicas destinadas à produção, tendo J. B. Say exaltado a figura do empresário, mostrando que é ele o "eixo a um tempo da produção e da repartição, aquele que adapta os recursos sociais às necessidades sociais, e que remunera os colaboradores da obra cujo chefe é". Na reação socialista, dos reformadores, Saint Simon colocou no centro da sociedade a figura dos grandes empresários. Desde então a Economia Política passou a considerar, com relevância devida, o papel da empresa, como organização dos fatores de produção.

Assim, acentua Ferri, a empresa é um organismo econômico, isto é, se assenta sobre uma organização fundada em princípios técnicos e leis econômicas. Objetivamente considerada, apresenta-se como uma combi-

nação de elementos pessoais e reais, colocados em função de um resultado econômico e realizada em vista de um intento especulativo de uma pessoa, que se chama empresário. Como criação de atividade organizativa do empresário, e como fruto de sua idéia a empresa é necessariamente aferrada à sua pessoa, dele recebendo os impulsos para seu eficiente funcionamento.

45 - Noção jurídica de empresa.

O conceito jurídico de empresa se assenta nêsse conceito econômico. Em vão os juristas têm procurado construir um conceito jurídico próprio, para tal organização. Sente-se em suas lições certo constrangimento, uma verdadeira frustração por não lhes haver sido possível compôr um conceito jurídico próprio para a empresa, tendo o comercialista que se valer do conceito formulado pelos economistas. Por isso persistem os juristas no afã de edificar, em vão, um original conceito jurídico de empresa, como se fôsse desdouro para a ciência jurídica transpor para o campo jurídico um bem elaborado conceito econômico. Hamel et Lagarde, estudando o fenómeno da empresa comercial, recomendam que o

jurista deve ir mais longe no exame jurídico do que ela constitui, não se contentando com uma simples descrição, devendo assim, aplicar-se a um duplo trabalho: o de analisar os elementos constitutivos da empresa e o de examinar as regras que, em seu interior, presidem às relações recíprocas desses elementos; de outra parte, considerando a empresa na síntese de seus elementos constitutivos, deve verificar a natureza jurídica desse sistema para pesquisar como ela pode ser ligada, eventualmente, por direitos reais ou por relações de obrigação, aos elementos do mundo exterior ou a pessoas da vida jurídica. Se a empresa é o átomo da atividade econômica, prosseguem os professores parisienses, a missão primeira do jurista é analisar os elementos desse átomo para ver como eles reagem e devem reagir, uns sobre os outros; é necessário, em seguida, procurar como esse átomo se comporta, e deve se comportar nas relações com o mundo exterior, coisas e pessoas.

Trabalha o jurista, portanto sobre o conceito econômico para formular a noção jurídica de empresa. É claro que nem todos os aspectos econômicos da empresa interessam o direito comercial. O fenômeno produtivo em si, transformação técnica da maté-

ria prima em produto manufaturado pronto para o consumo, escapa evidentemente ao interesse e à regulamentação jurídica, sendo próprio da cogitação do economista. O professor Ferri, que apresenta essas observações, lembra os ângulos mais expressivos da empresa, pelos quais se interessa o direito e nelas nos apoiamos, para êste resumo:

a) A empresa como expressão da atividade do empresário. A atividade do empresário está sujeita a normas precisas, que subordinam o exercício da empresa a determinadas condições ou pressupostos ou o titulam com particulares garantias. São as disposições legais que se referem à empresa comercial, como seu registro e condições de funcionamento.

b) A empresa como idéia criadora, a que a lei concede tutela. São as normas legais de repressão à concorrência desleal, proteção à propriedade imaterial (nome comercial, marcas, patentes, etc.).

c) Como um complexo de bens, que forma o estabelecimento comercial, regulando a sua proteção ("ponto" comercial), e a transferência de sua propriedade.

d) As relações com os dependentes, se-

do princípios hierárquicos e disciplinares nas relações de emprêgo: matéria que hoje se desvinculou do direito comercial para se integrar no direito do trabalho.

É preciso compreender, ainda seguindo os ensinamentos de Ferri, que a disciplina da atividade do empresário, e a tutela jurídica da empresa é a tutela jurídica desta atividade. Essas considerações nos levam a compreender que, no âmbito do direito comercial, empresa na acepção jurídica, significa uma atividade, exercida pelo empresário. Disso decorre inevitavelmente que avulta no campo jurídico a proeminente figura do empresário.

DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO JURÍDICO DE EMPRESA

46 - O conceito de empresa no direito frances.

A idéia de empresa surgiu no âmbito do direito comercial, no Código frances de 1807. O artigo 632, dêsse diploma, ao enumerar os atos de comércio, inclui entre eles "tôdas empresas de manufaturas, de comissão, de transporte por terra e água" e tôdas as empresas de fornecimento de agência

escritórios de negócios, estabelecimentos de vendas em leilão de espetáculos públicos".

Desde então começaram os comercialistas franceses a perquerir o conceito de empresa. Não progrediram muito, de vez que a teoria dos atos de comércio absorvia e condicionava os estudos dos doutrinadores. Geralmente o conceito de empresa era desenvolvido em torno da idéia de prática de atos de comércio em massa.

Ao estudar o ato de comércio, em 1947, a Association Henri Capitant pour la Culture Juridique, procurou conceituar por via oblíqua o ato de comércio, ao elucidar a noção jurídica de empresa. Abandonou a noção de que comerciante não é mais quem faz da prática de atos de comércio profissão habitual, mas aquele que é chefe de uma empresa, coletiva ou individual, organizada para determinado fim lucrativo. E Maurice Chevrier ao estudar a evolução da idéia de comercialidade, chegou à conclusão de que há empresa comercial toda vez que nos encontramos em face de uma atividade metódica e profissionalmente organizada, visando um fim lucrativo qualquer.

Os mais modernos comercialistas franceses percebem as dificuldades da concei-

tuação, tendo o professor Jean Escarra comentado que o Código não definiu a empresa ao referir-se a ela: "esta noção, diz êle, tem dado lugar a análises profundadas da doutrina estrangeira, sem que se possa deduzir a empresa como a repetição de atos praticados à título profissional, de sorte que esta concepção se apresenta como uma síntese da dupla noção de ato de comércio e de comerciante, que tem por consequência confundir os julgamentos que distinguem o sistema objetivo de comercialidade do sistema subjetivo". E Georges Rippert aduz - que a empresa, do ponto de vista jurídico, se confunde com a exploração, pois pouco importa que o comerciante explore com capitais próprios ou alheios que poderiam : ser-lhe adiantados ou emprestados.

Hamel et Lagarde considerando que parece impossível admitir, no atual estágio, o direito comercial francês como o direito das empresas, fazem entretanto por sublinhar que a empresa tem nele, um papel de primeiro plano, pois é, com efeito, sob a forma de empresa que se exerce a atividade de pessoas no direito comercial. Comerciantes individuais ou sociedades comerciais não podem cumprir seu papel na

vida econômica e jurídica senão por intermédio de uma empresa. As definições de empresa, observam ainda, são alicerçadas sobre duas idéias: a empresa supõe uma organização, e esta organização deve ser concebida em vista da produção econômica.

E nessas generalizações permanecem os autores franceses.

47 - O conceito de empresa no direito italiano.

São os juristas italianos os que mais se têm dedicado ao estudo da empresa. Já sabemos que o moderno direito privado da Itália se funda sobre a teoria da empresa. Mas antes mesmo da reforma de 1942, os comercialistas peninsulares indagavam, como Vivante, sobre o seu conceito, em face das referências a ela feitas na enumeração dos atos de comércio.

Vivante identificou o conceito jurídico com o conceito econômico. Escreveu êle que a empresa é um organismo econômico que sob seu próprio risco recolhe e põe em atuação sistematicamente os elementos necessários para obter um produto destinado à troca. A combinação dos vários fatores, natureza, capital e trabalho, que associa -

dos produzem resultados impossíveis de conseguir se fôsem divididos, e o risco que o empresário assume ao produzir uma nova riqueza, são os requisitos indispensáveis a toda empresa.

Vislumbramos na conceituação de Vivante os dois elementos organização e risco, a que Ferri denomina de iniciativa e risco, para conceituar o empresário (nº 5 infra). A iniciativa do empresário coincide, evidentemente, com a idéia de organização pois é devida à sua atividade ou iniciativa que consegue compôr a organização dos fatores da produção.

Doutrinando sobre a matéria, o professor Rocco põe em destaque a organização do trabalho de outrem como o elemento conceitual básico da empresa. Escreveu o antigo comercialista que em todos os atos que o Código qualifica de empresa o elemento específico constitutivo é o fato da organização do trabalho de outrem. "Segundo o Código, opina êle, apenas temos empresa e consequentemente, ato comercial, quando a produção é obtida mediante trabalho de outros, ou, por outras palavras, quando o empresário recruta o trabalho o organiza, o fiscaliza, o retribui e o dirige para os fins da produção.

Não nos deteremos nas opiniões antigas, pois as pesquisas modernas são mais fascinantes. Quando foi da reforma do direito privado italiano, que culminou no Código unificado de 1942, em virtude de imperativo político do regime fascista dominante, de ordem corporativa, elevou-se a empresa como centro do sistema corporativo. Proscreeu-se do Código a palavra e a figura do comerciante que representava uma imagem tradicional do mundo capitalista superado pela pretenciosa ideologia dominante. Daí porque a empresa, no ordenamento corporativo foi alçada como o elemento fundamental das relações jurídicas e econômicas, tendo o Conselho de Ministros, na fase de estudos do projeto da codificação, por proposta de Dino Grandi, louvado a orientação, afirmando: "as razões históricas que justificavam a autonomia do Código de Comércio deviam considerar-se superadas pelo ordenamento corporativo fascista, pois o caráter profissional, um dos fatores originários do Direito Comercial, deixa de ser uma característica especial desse Direito, desde que o fascismo enquadra totalitariamente, na organização corporativa, na organização a economia nacional".

Mas os legisladores fascistas malogra-

ram ao tentar construir, sem êxito, um conceito legal para a empresa. O próprio Ministro Dino Grandi, na exposição de motivos (Relazione) comentou o desapontamento que causou entre os juristas, o haver a empresa ficado na penumbra, pois era ela a empresa, que se pretendia erigir como ponto culminante do novo direito italiano. E aduz que "o Código não dá a definição de empresa, mas a sua noção resulta da definição do empresário. É empresário quem exercita profissionalmente atividade econômica organizada para o fim de produção ou de trocas de bens ou de serviços", como realmente se lê no artigo 2.082 da codificação civil.

Passaram, então, sofredamente os juristas italianos a formular o conceito de empresa, segundo o novo sistema jurídico instituído. Salandra, professor de Bolonha, ensina que "de empresa em sentido subjetivo, se pode falar somente como uma organização de pessoas sob a direção do empresário". A expressão "empresa é mesmo mais usada em sentido objetivo, em relação à pessoa do empresário, para designar, do ponto de vista estático, a organização de pessoas e de bens de que o empresário se vale para o exercício de sua atividade, e do ponto de vista dinâmico a atividade mesma que ele

exercita por meio dessa organização".

O professor de Florença, Giuseppe Val-
leri, explica que devemos considerar, na em-
prêsa, quatro elementos, um em relação ao
outro: a) a organização; b) a atividade e-
conômica; c) o fim lucrativo; d) a profis-
sionalidade. Propõe o conceito de que em-
prêsa é a organização da atividade econômi-
ca destinada à produção de bens ou de ser-
viços realizados profissionalmente.

Tiveram grande influência no estudo do
conceito de emprêsa as argutas observações
do professor Asquini. Percebeu esse jurís-
ta que as dificuldades com que se depara-
vam os comercialistas decorriam da comple-
xidade do fenômeno emprêsa, pois não lhes
era possível obter conceito unitário. E ob-
servou o mesmo que apresentando o fenômeno
econômico da emprêsa, perante o Direito, as-
pectos diversos, não deve o intérprete ope-
rar com o preconceito de que o mesmo cai-
ba, forçosamente, num esquema jurídico unitá-
rio". É um fenômeno "poliédrico".

Assim deve-se, segundo esse jurista, a-
bandonar o esforço da indagação de uma no-
ção jurídica da emprêsa, para falar-se, con-
forme julga o professor Ferri mais acerta-
do, em "aspectos jurídicos da emprêsa eco-
nômica". Vislumbra, então, Asquini a emprê-

sa sob quatro diferentes perfis. a) o perfil subjetivo - que vê a empresa como o empresário; b) o perfil funcional - que vê a empresa como atividade empreendedora; c) o perfil patrimonial ou objetivo - que vê a empresa como estabelecimento; d) o perfil corporativo, que vê a empresa como instituição.

O conceito de empresa, quanto ao primeiro perfil, emerge da definição de empresário que o Código oferece no art. 2082, isto é, quem exercita profissionalmente uma atividade econômica organizada com o fim de produção ou de troca de bens ou serviços. Dessa definição decorrem os elementos: o sujeito de direito (quem exercita), a atividade peculiar, a finalidade produtiva e a profissionalidade. Quanto ao segundo perfil, o funcional, explica Asquini, que do ponto de vista funcional ou dinâmico a empresa aparece como "aquela particular força em movimento, que é a sua atividade dirigida a um determinado escopo produtivo". O terceiro perfil, patrimonial e objetivo, ou a empresa como estabelecimento, resulta da projeção do fenômeno econômico sobre o terreno patrimonial que "dá lugar a um patrimônio especial distinto para o seu fim, do remanescente patrimônio do empresário".

Mas não se deve confundir empresa com estabelecimento (azienda), apressa-se em advertir o autor.

Êsses três primeiros perfis têm em vista a empresa sob o ângulo individualista do empresário, mas existe também o aspecto corporativo (o quarto perfil), no qual é ela considerada como organização de pessoal, formada pelo empresário e seus colaboradores. "O empresário, explica Asquini segundo o perfil corporativo, e seus colaboradores, não constituem simplesmente uma pluralidade de pessoas, ligadas entre si por uma soma de relações individuais de trabalho com fins individuais; antes, formam um núcleo social organizado, em função de um objetivo comum, no qual se fundem os fins individuais do empresário e dos colaboradores singulares para melhor resultado econômico da produção".

Contra a doutrina que Asquini inaugurava com tanta segurança, insurgiu-se logo a palavra autorizada do professor de Florença, Francesco Ferrara, numa notável obra versando sobre azienda. Ferrara critica os outros autores que criaram conceitos fantasistas, pessoais e prediletos, de empresa e azienda. O problema conceitual da empresa é simplesmente de direito posi-

tivo, sustenta êle, pôsto que se trate de interpretar a lei. E prossegue: Na realidade, o problema foi analisado por Asquini, que fêz uma cuidadosa investigação sôbre o assunto, chegando ao resultado de que a palavra emprêsa tem no Código diferentes significados, usando-se em acepções diversas, umas vêzes para indicar o sujeito que exercita a atividade organizada; outras o conjunto de bens organizados; outras, ainda o exercício da atividade organizada e, finalmente, a organização de pessoas que exercitam em colaboração a atividade econômica. Todavia, como observamos em outro lugar, nenhuma norma pode encontrar-se, com segurança, em que a palavra emprêsa possa ser utilizada no último sentido, de organização do pessoal, porque, na realidade, os quatro sentidos do termo - os quatro perfis de que falou Asquini - se reduzem a três. Pode observar-se, porém, que, fora dos casos em que a palavra se emprega em sentido impróprio e figurado de empresário ou de estabelecimento, e que deve o intérprete retificar, a única significação que resta é a da atividade econômica organizada, posta já, em outra parte, em, relêvo por Carnelutti e Messineo.

E assim se debatem os autores italia-

nos, chegando o mesmo jurista Ferrara à conclusão de que a empresa supõe uma organização por meio da qual se exercita a atividade; todavia o conceito de empresa não tem, na realidade relevância jurídica, pois "os efeitos da empresa não são senão efeitos a cargo do sujeito que a exercita", isto é, do empresário.

48 - O conceito de empresa no direito brasileiro.

As mesmas perplexidades e os mesmos problemas do direito estrangeiro refletem-se na doutrina nacional. O Regulamento 737 de 1850, no artigo 19, ao enumerar os atos de comércio, inclui as "empresas", dando início no campo do direito comercial pátrio aos trabalhos de sua conceituação.

É evidente que o legislador ao incluir as "empresas" entre os atos, como figurativas ou componentes da mercancia, usou da expressão, tal como Escarra anotou no direito francês, como repetição de atos praticados a título profissional. Aliás, nesse sentido conhecemos a preleção de Inglez de Souza: "por empresa devemos entender uma repetição de atos, uma organização de serviços, em que se explore o trabalho alheio

material ou intelectual. A intromissão se dá, aqui, entre o produtor do trabalho e o consumidor do resultado dêsse trabalho, com o intuito de lucro".

Êsse estreito conceito de " empresa" usado por conveniência de linguagem, evidentemente que não mais serve à doutrina moderna.

Carvalho de Mendonça, por outro lado inspirado naturalmente em Vivante, conceituou empresa como "a organização técnica-econômica que se propõe a produzir a combinação dos diversos elementos, natureza, trabalho e capital, bens ou serviços destinados à troca (venda), com esperança de lucros, correndo riscos por conta do empresário, isto é, daquele que reúne, coordena e dirige êsses elementos sob sua responsabilidade".

Antecipando a crítica ao conceito apresentado, evidentemente decalcado sobre o conceito econômico, Carvalho de Mendonça, adiantou-se a elas, declarando que de fato "o conceito econômico é o mesmo do jurídico, em que pese a alguns escritores, que o distinguem sem fundamento". E explica: "O direito comercial considera a empresa que se apresenta com caráter mercantil. Dêsse

modo, o empresário organizando e dirigindo a empresa, realiza, como todo comerciante, uma função de mediação, intrometendo-se entre a massa de energia produtora (máquinas, operários, capitais) e os que consomem, concorrendo destarte para a circulação de riqueza". São, assim pressupostos da empresa para o mestre, os seguintes elementos:

- a) uma série de negócios do mesmo gênero de caráter mercantil;
- b) o emprego de trabalho ou capital, ou de ambos combinados;
- c) a assunção do risco próprio da organização.

Atualmente o direito comercial pátrio, como não podia deixar de ser, vem se preocupando cada vez mais com o assunto. O professor Waldemar Ferreira examina vários aspectos do problema, bem como o professor Sílvio Marcondes Machado, que o estudou exhaustivamente no direito comparado e no direito nacional, na sua monografia de concurso "Limitação da responsabilidade de comerciante individual". Esse eminente jurista chegou melancolicamente à seguinte conclusão: É de concluir-se pela inexistência de componentes jurídicos que, combinados aos dados econômicos, formem um con-

ceito genérico de empresa;ou considerada a constância do substrato econômico, pela inexistência de um conceito de empresa como categoria jurídica.

Tal é o interesse dos meios jurídicos nacionais na pesquisa e formulação do conceito de empresa, que a matéria aflorou em debates do II Congresso Jurídico Nacional, reunidos em São Paulo, quando o Professor Francisco Campos deixou claro o pensamento de que na economia brasileira, constituída de pequenas empresas, em que predomina a presença da pessoa do empresário, não se vê a figura abstrata da empresa, "a organização técnica, a despersonalização da atividade econômica, que é um elemento fundamental ou essencial ao conceito de empresa". Nega o ilustre professor, dadas as condições de nosso subdesenvolvimento econômico, maior interesse no equacionamento do problema, pois "seria, evidentemente, deformar a realidade, principalmente nos países subdesenvolvidos como o nosso, querer calcar sobre as atividades individuais, de caráter rudimentar e sem nenhuma organização, o conceito de empresa. Mas reconhece que com a tendência de predominarem na vida econômica as grandes organizações despersonalizadas, devemos forjar outros con

ceitos em substituição àquelas que vigoram na época individualista e liberal do direito comercial. Assim, o conceito de empresa, "segundo ele é destinado a ter um grande futuro".

Como se vê, colocou-se o eminente jurista nacional em posição empírica, preocupado apenas com os aspectos práticos relegando o rpisma científico da análise da empresa. Mas o estudo da matéria é incoercível, entre nós, malgrado a fragilidade de nossa organização empresarial.

A idéia de empresa, como categoria fundamental do direito comercial, já se impôs nos estudos da disciplina jurídica e nos pronunciamentos jurisprudenciais de nossos tribunais. O problema a considerar não é o de poderio econômico da empresa e sua predominância no campo econômico, mas a sua definição como categoria básica, como o ponto de partida do direito mercantil. Constitui de fato, seu estudo e epesquisa, um - imperativo das transformações que a sociedade tem sofrido, com a correspondente evolução do direito, com o aperfeiçoamento de suas instituições.

Conceituada ou não conceituada cientificamente a empresa, o direito positivo tem formulado critérios e conceitos para

deles se valer em seus propósitos. Assim, por exemplo, a Lei nº 4.137, de 1962, que coíbe o abuso do poder econômico, se viu na contingência de formular um conceito legal, como base da repressão que objetivava. E, por isso, no artigo 6º declara que "considera-se empresa toda organização de natureza civil ou mercantil destinada à exploração por pessoa física ou jurídica de qualquer atividade com fins lucrativos"

Não teve, como se vê, o legislador constrangimento de definir empresa, em sentido objetivo. Já a comissão de professores que elaborou o Anteprojeto de Código de Obrigações se deixou dominar pela timidez e perplexidade dos juristas italianos de 1942, e evitou de definir a empresa. Adotou o mesmo critério do Código italiano conceituando apenas o empresário. E empresário para o Anteprojeto é "quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços".

49 - A empresa, uma abstração.

Quem se dispõe a explicar um problema tão complexo e intrincado, no qual os autores tanto divergem, obviamente não pode

deixar de se situar frente ao mesmo. Não nos podemos eximir nestes comentários, de esclarecer nossa posição face ao cruciante problema da conceituação de empresa.

Mas, em primeiro lugar, cumpre-nos desfazer uma série de equívocos e preconceitos que perturbam a exata compreensão do fenômeno econômico e jurídico que é a empresa. A figuração que o leigo faz de empresa é no sentido objetivo de sua materialização. Daí a confusão entre empresa e estabelecimento comercial, e no mesmo sentido entre empresa e sociedade. É comum o empresário referir-se ao seu estabelecimento comercial ou à sociedade de que é titular ou sócio proeminente, como "a minha empresa". E no entanto os conceitos são inconfundíveis, como passamos a esclarecer.

É preciso compreender que a empresa, como entidade jurídica, é uma abstração. A muitos tal afirmativa parecerá absurda e incompreensível, dado aquele condicionamento de que a empresa é uma entidade material e visível. Brunetti, professor italiano de alto conceito, chegou a conclusão da abstratividade da empresa observando que "a empresa se do lado político-econômico é uma realidade, do jurídico é "un'astrazione", porque, reconhecendo-se como organiza-

ção de trabalho formada das pessoas e dos bens componentes da "azienda", e a relação entre pessoas e os meios de exercício não pode conduzir senão a uma entidade abstrata, devendo-se na verdade ligar à pessoa do titular, isto é, ao empresário".

Vimos que uma constante da doutrina a respeito da conceituação da empresa é situá-la como o exercício de uma atividade. É da ação intencional (elemento abstrato) do empresário em exercitar a atividade econômica, que surge a empresa. Dalmartello põe muito claro o tema, ressaltando que a empresa é caracterizada pelo exercício da organização. Se todos os seus elementos estiverem organizados, mas não se efetivar o exercício dessa organização, não se pode falar em empresa.

O empresário, assim, organiza, a sua atividade, coordenando os seus bens (capital), com o trabalho aliciado de outrem. Eis a organização. Mas essa organização, em si, o que é? Constitui apenas um complexo de bens e um conjunto de pessoal inativo. Esses elementos bens e pessoal - não se juntam por si; é necessário que sobre eles, devidamente organizados, atue o empresário, dinamizando a organização imprimindo-lhe atividade que levará à produção. Tanto,

capital do empresário, como o pessoal que irá trabalhar, nada mais são isoladamente do que bens e pessoas. A empresa somente nasce quando se inicia a atividade sob a orientação do trabalho.

Dessa explicação surge nítida a idéia de que a empresa é a organização dos fatores da produção exercida, posta a funcionar pelo empresário. Desaparecendo o exercício da atividade organizada do empresário, desaparece, ipso facto, a empresa.

Daí porque o conceito de empresa se firma na idéia de que é ela o exercício de atividade produtiva. E no exercício de uma atividade, não se tem senão uma abstração.

50 - Distinção entre empresa e sociedade.

A principal distinção, e mais didática, entre empresa e sociedade comercial, é a que vê na sociedade o "sujeito de direito", e a empresa, mesmo como exercício de atividade, o "objeto de direito".

Com efeito, a sociedade comercial, desde que esteja constituída nos termos da lei, adquire categoria de pessoa jurídica. Torna-se capaz de direitos e obrigações. A sociedade comercial, assim, é empresária, já mais empresa. É a sociedade comercial, como

empresário, que irá exercitar a atividade produtiva.

A preocupação do jurista germânico Endemann de considerar a empresa como personalidade jurídica não vingou. Os juristas não admitem a empresa como sujeito de direito, como pessoa jurídica em si.

Outra distinção fácil é a de que empresa pode ser o exercício da atividade individual, de pessoa natural. É a empresa individual, contrapondo-se à empresa coletiva, que é a exercida pela sociedade comercial que monta uma organização, não constituindo sociedade, opera em seu nome individual. A empresa não pressupõe, como se vê, necessariamente uma sociedade comercial.

Além disso, pode haver sociedade comercial sem empresa. Duas pessoas, por exemplo, juntam seus cabedais, formam o contrato social, registram-na Junta Comercial. Eis aí a sociedade, e enquanto estiver inativa a empresa não surge.

CONSIDERAÇÃO SÔBRE A PRODUÇÃO
DO MILHO PARANAENSE

E

O PROBLEMA DE SEUS EXCEDENTES

Econ. Ario Dergint

OUTUBRO DE 1968

BIOGRAFIA

CARGOS:

Prof. de Teoria Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná;
Supervisor de Pesquisas do Escritório do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul (CODESUL no Paraná);
Consultor Econômico da Federação do Comércio;
Membro do Conselho Municipal de Contribuintes.

OUTRAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS:

Coordenador da Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento; Economista no Paraná - PLADEP
Coordenador de Trabalho Específico para o Grupo Executivo de Integração da Política de Transporte - GEIPOT -;
Coordenador para o então Escritório de Pesquisas Econômicas e Aplicadas EPEA -, num esforço de diagnosticar

a região do Extremo-Sul;
Assessor (expert) em programação
de transportes junto ao grupo
assessor das Nações Unidas (CEPAL
DOAT, FAO), na Colômbia;
Assessor Econômico da Comissão
de Planejamento de Edificações -
COPLAN

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Engenheiro Civil e Economista, respectivamente pela Escola de Engenharia e Faculdade de Ciências Econômicas da UFP;
- Curso de Capacitação em Problemas de Desenvolvimento Econômico pela CEPAL, no Chile;
- Curso de Extensão em Programação Econômica - observação de diversos órgãos de planejamento e de política econômica nos Estados Unidos.

ALGUNS TRABALHOS REALIZADOS:

- "Revision de las Proyecciones de Vehiculos Automotores com base a un crecimiento del Producto Bruto de 5,5 año (Colômbia) - Informe.

Preliminar para Criticas y Comentários
Grupo Asesor CEPAL,DOAT,FAO, - 1961.

- "Intercambio y Flujos interdeparta -
mentales de mercaderias en Colômbia -
para el año de 1958"(Borrador) - Gru
po Asesor CEPAL,DOAT,FAO - 1961
- "Projeto Econômico da Estrada de
Ferro Central do Paraná" - Estudo
nº 31 da PLADEP - 1959.
- "Fluxos de principais mercadorias
para o Paraná - anos de 1963 e
1964". Estudo realizado para o
"Grupo Executivo de Integração da
Política de Transportes - GEIPOT
(além das descrições da metodo-
logia e hipóteses adaptadas, se
compôs cêrca de 100 tabelas re-
presentativas do fluxo) 1966.
- Considerações sôbre um Oleoduto
a ser construído no Paraná -
publicado pela Federação do Comêr-
cio (1968).
- " Ingressos e Gastos Familiares -
em Curitiba " CODESUL (Conselho
de Desenvolvimento do Extremo -
Sul) - 1964.

- "Paraná - Formação de Capital - Sociedade Anônima e de Economia Mista" CODESUL - 1965.
- "O Tratado de Montevideu e o Problema do Desenvolvimento Econômico". Multiplicado e apresentado pela Federação do Comércio do Paraná na "IV - Conferência Brasileira do Comércio Exterior". Publicado também pelo "Boletim da Seção Brasileira de Conselho Interamericano de Comércio e Produção CICYP - Vol. II, ano de 1960.
- Demografia - Análise e Projeção - 1961 a 1980 - COPLAN - 1967.
- E outros mais.

Sumário da Matéria

I

	Pg.
1. <u>Introdução</u>	48
2. <u>Produção do Milho</u>	50
2.1. - Generalidade.....	50
2.2. - Posição do Milho na Lavoura Paranaense.....	51
2.2.1. - Quantidade Produzida Área ocupada e Valor Gerado.....	52
2.2.2. - Rendimento, Evolução dos Preços.....	62
3. <u>Comercialização do Milho</u> (outras á- reas)....	68
3.1. - Áreas nacionais.....	68
3.1.1. - Análise Comparativa à produção.....	68
3.1.2. - Posição do Milho em relação aos outros produtos.....	74
3.1.3. - Meios de transporte utilizado.....	75
3.2. - <u>Exportação do Milho para ou- tros países</u>	81
3.2.1. - Posição do Paraná em relação ao total Na- cional.....	81

3.2.2. - Posição do Milho na Exportação Paranaense.....	84
3.2.3. - Destino do Milho Paranaense Exportado para o Exterior.....	87
3.3. - Preço do Milho.....	96
4. - <u>Quantia disponível de Milho para fins industriais</u>	105
4.1. - Sistemática adotada.....	105
4.2. - Produção líquida.....	109
4.3. - Consumo humano.....	110
4.4. - Quantia disponível para o consumo industrial....	113
5. - <u>Comportamento futuro dos Excedentes</u>	120
5.1.- Critérios básicos adotados.	120
5.2.- Análise dos elementos disponíveis.....	122

Índice dos Quadros

III

Pg.

Quadro nº 1 - Produção do Milho no Paraná - Posição re- lativa à tonelagem gerada - Período - 1948 a 1966.....	53
Quadro nº 2 - Idem - Posição rela- tiva à Área Cultiva- da-Período-1948 a 1966	56
Quadro nº 3 - Idem - Posição rela- tiva ao Valor da Pro- dução - A preços cor- rentes-Período-1948 a 1966.....	60
Quadro nº 4 - Idem-Produtividade média e Evolução dos preços da Lavoura-Pe- ríodo-1948 a 1966...	63
Quadro nº 5 - Comércio por Vias In- ternas do Milho e do total dos produtos - regionais-Período - 1960 a 1966.....	69
Quadro nº 6 - Comércio do Milho-Vias	

		IV pg.
	- Internas - Meios de transporte utilizado..	78
Quadro nº 7	- Comércio Interior por cabotagem - Milho e totalidade dos produ- tos.....	80
Quadro nº 8	- Exportação Nacional e Total da do Milho- Exportação Paranaense do Milho.....	82
Quadro nº 9	- Comércio Exterior do Milho Paranaense - Participação do Milho na Exportação total do Estado.....	85
Quadro nº 10	- Idem - Participação dos países de destino na quantidade do Mi- lho exportada - Pe- ríodo - 1960 a 1967..	88
Quadro nº 11	- Idem - Idem, no valor do Milho exportado período - 1960 a 1967	89

Quadro nº 12 - Idem - Em toneladas Período - 1960 a 1967.....	90
Quadro nº 13 - Idem - Valor em NCr\$ 1,00 - Período 1960 a 1967.....	91
Quadro nº 14 - Preço do Milho em 1968 por saca de 60 kg.....	102
Quadro nº 15 - Produção líquida do Milho Paranaense-Em 1.000 toneladas - Período-1960 a 1966	111
Quadro nº 16 - Consumo Humano do Milho - Período - 1960 a 1966.....	112
Quadro nº 17 - Consumo do Milho por cabeça de suíno - (Quantia representa- tiva do excedente da produção para cuja venda o merca-	

Quadro nº 17 - do não foi favorável) Em 1.000 toneladas - Período - 1960 a 1966	115
Quadro nº 18 - Projeção do Milho não consumido internamen- te no Estado do Para- ná - Excedente do mer- cado Paranaense - Em 1.000 toneladas - Pe- ríodo - 1970 a 1974..	124
Quadro nº 19 - Elementos auxiliares projetados e utiliza- dos - População e Re- banho suíno.....	126

Siglas Usadas

- I.B.G.E. - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- D.E.E. - Departamento Estadual de Estatística.
- CODEPAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná.
- COPLAN - Comissão de Planejamento de Edificações.
- CEPRES - Comissão de Estudos de Previsão de Safras do Paraná.
- B.B. - Banco do Brasil S/A.

A presente monografia teve por objetivo demonstrar a existência de uma capacidade excedente da produção do Milho, bem como, evidenciar a necessidade de se adotar uma política econômica que propicie as condições para indústrias que, utilizando aquele produto, o transforme em outros, que tenham destino diverso do da matéria prima. Isso se deve ao fato constatado de existir um farto excedente que é dirigido a outras regiões do País ou do Mundo depois de satisfeitos todos os usos tradicionais do Milho no mercado Paranaense - consumo direto ou depois de pequenos beneficiamentos. Porém pela irregularidade do mercado e do aviltamento dos preços, não é garantida aquela segurança justa e necessária ao agricultor.

Em vista das rápidas considerações aqui apresentadas, somente a utilização do Milho na geração dos produtos novos (ou carentes no mercado - tais como álcool, proteicos concentrados, produtos básicos para a indústria química, etc.), seria realmente a única forma de se absorverem os excedentes de produção, dentro de condições econômicas razoáveis para o produtor.

O desenvolvimento do presente trabalho se deu dentro do seguinte roteiro:

I)-Análise das características produtivas do milho, em seus aspectos de quantidade gerada, produtividade e valor.

II)-O destino que tem o milho em seus diversos usos, dando realce aos fenômenos de sua comercialização com outras áreas-nacionais e estrangeiras. E, como consequência, toda a problemática de preços, regularidade das compras, volumes e outras características correlatas àquelas operações.

III)-Estudos históricos, com o intuito de se poder mostrar, através de diversos indicadores, que no passado verificou-se excedentes de produção.

IV)-Equacionamento de tendências de forma a se estimar, num futuro próximo, qual o comportamento das variáveis produção e consumo interno e então permitir concluir-se da permanência ou não de excedentes. E, também de se aquilatar se as séries cronológicas indicam piorar ou abrandar a situação. Para a consecução deste trabalho é necessário a adoção de inúmeras hipóteses auxiliares. Caso se dispusesse a compor toda a análise baseada em informações diretas, certamente não se teria atingido a sua etapa final. Porém todas as simplificações utilizadas foram coerentes com a realidade e sempre suportaram as mais severas críticas.

2.

Produção do Milho

2.1. - Generalidades

O Estado do Paraná tem toda sua economia alicerçada no Setor Primário. Os elementos de Contabilidade Nacional estimados pela Fundação Getulio Vargas mostram que a sua influência sobre o total da riqueza gerada, a preços correntes e no período 1947 a 1960, foi de 60,6%. Esse forte predomínio, ao que tudo indica, permanece na atualidade e ainda possivelmente mais reforçado. O último ano da série F.G.V. confirma o incremento relativo, pois, em 1960 a sua participação fôra de 63,5%.

Aquêle órgão praticamente deixou de apresentar as estimativas da Renda Gerada em sua forma total e individualizada, para o Paraná, desde 1961 inclusive. Porém, outras fontes fidedignas têm estimado tais valores que, em princípio, também ratificam o maior ritmo de desenvolvimento do Setor Primário comparativamente com os outros da Economia.

Naquele Setor, o componente, de maior responsabilidade é a Lavoura. Dados da própria Fundação desde 1947 até 1957 e da Pladep e mesmo CODEPAR para anos mais posteriores permitem que se sinta que a Lavoura mantém, a preços correntes, uma par-

ticipação em tórno de 77% do Setor Primário e quando se considera os valores apreços constantes, êsse predomínio ainda mais se acentua. Perdas de preços dos produtos agrícolas, em relação à pecuária, justificam essa posição.

Em bora no Paraná seja produzida uma gama bastante grande de bens agrícolas e, inclusive, seja levantada pelos estabelecimentos oficiais de estatísticas, dentro de uma certa sistemática, uma série que muitas vêzes tem variado entre 20 a 30 produtos, vê-se que são poucos os responsáveis por parte significativa da produção agrícola. Estudos realizados pelo CODESUL para um período de 10 anos, concluíram que, a preços correntes, 8 produtos representam em média 93,5% do valor total da produção agrícola Paranaense. Dentre êles encontra-se o Milho ocupando a 2^a posição no valor total. Em primeiro lugar está o Café, em terceiro o Feijão, depois o Arroz, o Algodão, a Batata Inglesa, o Trigo e a Mandioca.

Assim o Milho pode ser considerado como um dos principais produtos em que se estriba a economia Paranaense.

2.2 - Posição do Milho na Lavoura Paranaense.

2.2.1. - Quantidade produzida, Área Ocupada e Valor Gerado.

Considerando a Lavoura Paranaense como bem representada pelos 8 principais produtos já anteriormente comentados, pode-se sentir a forte influência do Milho no seu total.

Quando se analisa a sua posição relativa na tonelagem produzida, vê-se pelo Quadro nº 1 que, no período de 1948 a 1966, a menor participação que o Milho teve foi de 34,4% em 1962. Por outro lado chegou a representar até 53,0% do pêsso dos principais produtos agrícolas produzidos no Paraná - em 1956.

A média obtida no período em pauta foi de 41,1%.

O quantum das porcentagens permite, embora as flutuações apresentadas, sentir-se uma tendência de maior aceleração no ritmo de crescimento das disponibilidades dos outros produtos, do que no de Milho. A perda de posição daquele produto, no total de produção, evidencia-se quando se divide o período em duas partes. A primeira de 1948 até 1957, inclusive a outra, a partir de 1958 a 1966. A média das porcentagens da primeira parte foi de 46,2% e a da segunda, de 38,0. A diferença entre as duas mé-

Quadro nº 1

Produção do Milho no Paraná.

Posição relativa à tonelagem gerada.

Período:1948 a 1966-Fonte:I.B.G.E.e DEE

ANO	PRINCIPAIS PRO- DUTOS AGRÍCOLAS 1.000 t.	MILHO	
		1.000t.	PARTICIPA- ÇÃO SÔBRE O TOTAL
1948 -	1.551	731	47,1
1949 -	1.563	598	38,3
1950 -	1.911	881	46,1
1951 -	1.961	950	48,4
1952 -	2.029	905	44,6
1953 -	2.002	906	45,3
1954 -	2.252	1.124	49,9
1955 -	2.234	972	43,5
1956 -	2.457	1.302	53,0
1957 -	2.598	1.193	45,9
1958 -	2.927	1.153	39,4
1959 -	3.274	1.221	37,3
1960 -	3.403	1.296	38,1
1961 -	3.615	1.340	37,1
1962 -	4.059	1.398	34,4
1963 -	4.182	1.608	38,5
1964 -	4.490	1.798	40,1
1965 -	5.043	1.958	38,8
1966 -	5.230	2.019	38,6
MÉDIA			41,1

dias e ainda pelo fato disso não se ter verificado como resultado de grandes oscilações em torno do valor médio, garante a afirmação de que está se verificando no Paraná uma perda de posição do Milho em relação aos outros produtos tradicionalmente cultivados em larga escala.

Mais adiante se demonstrará que isso não se tem dado por perdas de produtividade, mas ao que tudo indica, pelas incertezas do mercado.

Essa assertiva confirma-se pela posição relativa que também vem ocupando, no que diz respeito a área cultivada.

No Quadro nº 2 estão disponíveis as informações referentes a área utilizada pelo Milho; a correspondente a dos 8 produtos que representam perfeitamente a Lavoura em seu todo, bem como, as participações, em cada um dos anos, da área cultivada com o Milho sobre o total da dos outros produtos.

Na verdade existe uma correlação mais ou menos perfeita entre os dois fenômenos - quantia produzida e área cultivada. Os desvios possíveis serão consequência de fenômenos de ordem climática (positiva ou negativa) e de variações de rendimento por unidade de área cultivada.

A maior participação da área em rela-

ção à quantia produzida já é um indicador de ser o Milho, dentre os demais produtos, um dos que possuem um rendimento médio por área, superior à posição média encontrada pelos outros 7 produtos em seu conjunto.

Adotando o mesmo período, através dos dados disponíveis, constata-se que a participação média desde 1948 a 1957 foi de 37,23% do total da área cultivada com os 8 principais produtos da Lavoura Paranaense. No período seguinte aquela participação baixou para 28,81%.

Quando se relacionam porcentuais representativos das participações das quantidades produzidas com as áreas, respectivamente naqueles dois períodos e no total dos 8 produtos, obtém-se os valores seguintes:

- 1) Relação entre as cifras médias - 1,234
- 2) Relação entre as cifras do 1º período - 1,241
- 3) Relação entre as cifras do 2º período - 1,216

Como se pode ver, as cifras do 2º período (1958 a 1966) são bem inferiores as da média e muito mais ainda às do 1º período (1948 a 1957). Disso pode-se concluir que realmente se verificou em anos mais recentes um aumento do rendimento médio

Quadro nº 2

Produção do Milho no Paraná.

Posição relativa à Área Cultivada.

Período: 1948 a 1966 - Fonte: I.B.G.E. e D.E.E

ANO	PRINCIPAIS PRO-		MILHO
	DUTOS AGRÍCOLAS		PARTICIPAÇÃO
	1.000 ha	1.000 ha	SÔBRE O TO- TAL
1948 -	1.069	473	44,2
1949	1.302	539	41,4
1950	1.414	591	41,9
1951	1.498	661	44,1
1952	1.573	667	42,4
1953	1.681	694	41,3
1954	1.917	819	42,7
1955	2.105	836	39,7
1956	2.401	955	39,8
1957	2.501	870	34,8
1958	2.708	834	30,8
1959	2.942	835	28,4
1960	3.068	844	27,5
1961	3.238	875	27,0
1962	3.342	814	24,3
1963	3.410	924	27,1
1964	3.412	1.059	31,0
1965	3.694	1.154	31,2
1966	3.800	1.216	32,0
MÉDIA			33,3

do Milho. A introdução e a difusão de sementes de melhor qualidade certamente foram as razões que justificaram êsse aumento de produtividade por área. A situação descrita é confirmada pelos dados de rendimento - produção por unidade de área.

Tanto no Quadro nº 1 como no Quadro nº 2, pode-se observar pelas cifras de participação, uma ligeira tendência de, em anos consecutivos, encontrarem-se grandes variações naquelas cifras que, muitas vês, estendem-se a dois anos seguidos. Ao que tudo indica isso se deve a motivos de desestímulo nas expectativas dos preços de mercado produtor nos anos de maior safra, que faz com que, nos anos seguintes e às vês nos dois outros, dedique maior parte de seus esforços na geração de um dos produtos principais, deixando o Milho como produto secundário da lavoura.

É tradicional no, Paraná, o cultivo de nominado de "acasalado" e que nada mais é do que o plantio de produtos distintos um ao lado do outro. Essas culturas simultâneas se dão duas a duas e às vês até com mais produtos. É normal a plantação do Milho, do feijão ou excepcionalmente do arroz, ao lado do café. E, quando as expecta-

tivas de um produto não são das melhores ou, o que dá no mesmo, quando não o foram para a última safra, o agricultor altera a proporção de combinação, do plantio de seus produtos tradicionais. Essa parece ser a justificativa plausível das oscilações encontradas nas porcentagens de área ocupada com o cultivo e na tonelagem produzida, sôbre os respectivos totais dos 8 produtos.

Porém, mesmo considerando as oscilações e a tendência à perda de posição no conjunto dos outros produtos agrícolas, o significado que tem o Milho no Setor Primário Paranaense é indiscutível. A dedicação de 33,3% do total da área cultivada, na média do período (em 1966 - 32,0%), ao plantio de um produto é ainda de uma expressividade a tóda prova.

O Quadro nº 3, em anexo, mostra os aspectos da participação do Milho no total do valor gerado na agricultura, a preços correntes. O fenômeno alí encontrado já se apresenta de forma um tanto distinta no seu aspecto evolutivo bem como na sua posição estática:

Encontram-se oscilações bruscas, ao lado de uma tendência de se encontrar uma espécie de "ciclo maior" mais nitidamente sentido desde 1956, onde a partir dêste

ponto alto, observa-se uma tendência de perder posição até 1962 para depois então mostrar uma melhoria relativa. A causa da-quele fenômeno parece dever-se não só a seus próprios problemas como também aos relativos à Lavoura como um todo, da qual o Milho também participa. A melhoria conseguida nos 3 últimos anos da série (1964 a 1966) justifica uma política mais eficiente de preços mínimos que o Governo tem adotado em benefício dos lavradores.

O outro aspecto é esse indiscutível, é fato de que as participações no "valor gerado" são bastante inferiores às relativas à quantidade produzida e área ocupada. Essa posição permite que facilmente se conclua não ser o Milho um produto de alta densidade econômica. Pelo menos não é o principal dentre os 8 principais produtos, pois se assim o fôsse, teria mantido uma participação média, pelo menos, bastante próxima daquela verificada na tonelagem.

Conclusão

Do exposto pode-se resumir ao seguinte:

- Na Lavoura Paranaense é o Milho o principal produto, tanto na quantidade disponível como na área ocupada em seu cultivo.

Quadro nº 2

Produção do Milho no Paraná

Posição relativa ao Valor da Produção.

A preços correntes.

Período: 1948 a 1966-Fonte: I.B.G.E. e D.E.E

ANO	PRINCIPAIS PRO-		MILHO
	DUTOS AGRÍCOLAS		PARTICIPA-
	N\$ 1.000,00	N\$1.000,00	ÇÃO SÔBRE O TOTAL
1948 -	2.352	568	24,1
1949 -	2.806	546	19,5
1950 -	4.731	609	12,9
1951 -	4.753	736	15,5
1952 -	7.181	1.004	14,0
1953 -	8.672	1.523	17,6
1954 -	7.829	1.597	20,4
1955 -	17.270	2.058	11,9
1956 -	11.477	2.805	24,5
1957 -	18.758	2.723	14,5
1958 -	27.451	3.093	11,3
1959 -	46.006	5.289	11,5
1960 -	62.908	6.272	10,0
1961 -	79.770	8.776	11,0
1962 -	186.638	18.161	9,7
1963 -	196.798	23.287	11,8
1964 -	333.566	53.219	16,0
1965 -	633.499	82.954	13,1
1966 -	662.018	106.116	16,0

- Verifica-se uma tendência em perder posição relativa, em comparação com os outros produtos agrícolas. Isso é facilmente sentido pela análise comparada daqueles dois fenômenos no período de 1948 a 1957 e 1958 a 1966. A participação quantitativa no primeiro período foi de 46,2% e no segundo 30,0%; no que diz respeito à área, as respectivas porcentagens foram 37,2 e 28,8%.
- Por comparação indireta notou-se um aumento de rendimento por área.
- Pela análise das oscilações dos percentuais de participação na quantidade produzida e área plantada, notou-se que existe variações para menos, em um ou em dois anos consecutivos, sempre que se verificou uma safra mais elevada.
- O fenômeno evolutivo dos preços apresentou-se de forma distinta do da quantidade e do da área cultivada.
- É o milho um produto de densidade econômica inferior à média dos outros produtos da Lavoura. A diferença do percentual de participação no valor gerado com o da quantidade produzida justifica essa asserção.

2.2.2. - Rendimento e Evolução dos Preços.

Entende-se por rendimento a quantidade gerada de um produto agrícola por unidade de área. Abstraído-se de causas aleatórias como são as climáticas, um aumento de rendimento médio é fruto realmente de melhorias técnicas, introduzidas no cultivo e que podem ser no plantio em si (disposição no terreno, uso de corretores de solo, adubos, inseticidas) ou, mesmo consequência, do uso de melhor qualidade de sementes.

No Quadro nº 4, encontram-se para o período de 1948 a 1966, as quantidades de Milho produzidas, por unidade de área (kg/ha).

De forma geral, pode-se observar que, mais ou menos, da metade do período, para cá, existe uma tendência de melhoria dos resultados obtidos com o plantio do Milho por unidade utilizada do fator natureza - terra. Evidência-se mais nitidamente essa posição quando se estima a média dos rendimentos em duas partes, escolhidas convenientemente, do período em estudo. Considerando os anos de 1948 a 1958 como componentes de uma parte e os outros anos, de outra, encontram-se, respectivamente, para cada período os seguintes rendimentos médios: 1.353 kg/ha. e 1.630 kg/ha. A diferença

Quadro nº 4

Produção do Milho no Paraná.-Produtividade
média e Evolução dos preços da Lavoura.
Período:1948 a 1966-Fonte:I.B.G.E. e D.E.E

ANO	RENDI- MENTO MÉDIO Kg/ha.	EVOLUÇÃO DOS PREÇOS CORRENTES			
		PRINCIPAIS PRO- DUTOS AGRÍCOLAS		MILHO	
		Nº	RELATIVOS	Nº	RELATIVOS
1948-	1.545	1,52	8,22	0,77	15,94
1949-	1.109	1,80	9,73	0,91	18,84
1950-	1.489	2,48	13,41	0,69	14,29
1951-	1.436	2,42	13,09	0,77	15,94
1952-	1.356	3,55	19,20	1,10	22,77
1953-	1.305	4,33	23,42	1,68	34,78
1954-	1.372	3,48	18,82	1,42	29,39
1955-	1.163	7,73	41,81	2,12	43,89
1956-	1.363	4,67	25,26	2,15	44,51
1957-	1.371	7,22	39,05	2,28	47,20
1958-	1.383	9,38	50,73	2,68	55,49
1959-	1.462	14,05	75,99	4,33	89,65
1960-	1.536	18,49	100,00	4,83	100,00
1961-	1.531	22,07	119,36	4,58	94,82
1962-	1.717	45,98	248,67	12,99	268,94
1963-	1.740	47,06	254,52	14,48	299,79
1964-	1.697	74,29	401,78	29,59	612,63
1965-	1.697	125,62	679,39	42,35	876,81
1966-	1.659	126,58	684,59	52,56	1087,16

ça de produtividade obtida daquelas duas partes do período em estudo, é realmente significativa, pois representa um aumento de mais de 20%, que é uma taxa bastante boa para aquele tipo de fenômeno.

As razões que justificam aquela melhoria de posição foram as campanhas encetadas pela Secretaria de Agricultura do Estado, principalmente, a partir de 1962, no hábito do agricultor o uso de sementes de melhor qualidade (milho híbrido). O próprio Quadro nº 4, confirma totalmente o que foi dito, pois, justamente a partir daquela data, foi que se teve um real aumento de rendimento no cultivo do Milho.

O significado econômico que tem fenômenos de tal natureza é bastante grande. Os insumos de trabalho e de terra, são melhores utilizados. Inclusive nos casos de produtos de menor rendimento monetário por área plantada possibilita, inúmeras vezes, a sua produção.

É possível que as perdas de preços que se tem verificado na produção do Milho, tenham sido neutralizadas em parte, pelo aumento da produtividade média e com isso permitido a continuação do seu cultivo.

Voltando ao Quadro nº 4, depara-se que a partir de 1960 e depois de pequena baixa

nos preços correntes de 1961, o preço médio do Milho cresceu rapidamente mais do que o preço médio dos outros 7 produtos principais da lavoura.

Tal situação, certamente, deve-se a já comentada alteração na qualidade do produto Paranaense que melhor corresponde às expectativas do mercado internacional onde muitas vezes chega a obter melhor preço do que no mercado interno. Porém, quando se considera uma alteração na base dos preços para anos mais anteriores, ou seja, para os primeiros da série estudada, verifica-se uma situação totalmente distinta. Enquanto, com base em 1948 a média dos preços dos outros produtos (inclusive o Milho) aumentou 854 vezes, a do Milho aumentou 685 vezes.

Essa situação é válida para a adoção de diversos anos anteriores mais da série como termo de comparação. Há outros que quando tomados como padrão apresentam uma igualdade na variação de seus preços. Daí poder-se concluir que o preço do Milho ao lado dos 8 outros produtos (inclusive o Milho) apresenta um comportamento bastante instável e chegando mesmo a apresentar-se de forma descendente, contrariando assim o que se conclui quando se tomou como base

o ano de 1960.

Outrossim, a análise das cifras confirma a mais baixa densidade econômica do Milho face aos 8 principais produtos agrícolas. As melhores posições do preço do Milho em relação aos outros produtos foram, sem dúvida alguma, os anos de 1948, 1949, 1956 e 1966, quando as relações de seus preços foram as mais próximas de 2. Em 1948 aquela proporção chegou a ser pouca coisa inferior a 2.

Nas relações entre os preços médios do Milho e dos outros 8 produtos, notam-se também certas variações cíclicas, fruto de superposições de fenômenos que se passam nos dois lados.

Conclusão:

- O Milho apresenta nítidamente na série de 19 anos, uma tendência de aumento de rendimento médio por área cultivada. Os períodos que serviram de base para essas afirmações os de 1948 a 1957 e de 1958 a 1966, cujas médias das produtividades corresponderam, respectivamente, a 1.353 kg/ha e a 1.630 kg/ha.
- A causa disso deve-se ao conhecimento que se tem das campanhas de-

- envolvidas pela Secretaria da Agricultura, no uso de melhores sementes a partir, principalmente de 1961.
- Embora isso, verifica-se, nos preços médios do Milho comparativamente aos 8 produtos principais da Lavoura (dentre os quais o Milho está incluído), uma situação oscilante, com tendência à baixa quando se toma por base os primeiros anos da série. No período de 1960, as oscilações de preços dão-se favoravelmente ao Milho.
- Essa situação, certamente se deve à melhoria da qualidade do produto pelo uso de melhores sementes pelo agricultor.

3. Comercialização do Milho (outras áreas).

Sob êsse título abrigam-se todos os aspectos relativos à exportação do Milho produzido no Paraná. Consideraram-se como sendo exportação, os destinos que êle possa ter, quer o vendido para outras áreas nacionais quer para outros países.

3.1. - Áreas nacionais.

3.1.1. - Análise comparativa à produção.

O Paraná pelo fato de produzir uma quantidade de Milho bastante superior ao seu consumo, possui um grande excedente do qual destina uma grande parte a suprir a deficiência do mercado consumidor de outros Estados do País. Com base nas informações do Comércio por vias Internas foi possível obter-se do Departamento Estadual de Estatística - D.E.E., as cifras com as quais se compôs o Quadro nº 5 e os indicadores relativos de participação ali também contidos.

Estribando-se naquela tabela, é possível dizer-se que os incrementos da produção do Milho destinam-se, em sua grande parte à exportação. Isso devido aos rela-

Quadro nº5
 Comércio por Vias Internas do Milho
 e do total dos produtos regionais
 Período: 1960 a 1966.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE - EM TONELADAS			
	1960	1961	1962	1963
<u>Comércio por Vias Internas</u>				
Milho	166.896	156.817	224.638	420.310
Total Produtos Regionais	2.030.210	2.620.036	2.602.580	3.066.977
Participação no Total	8,22%	5,99%	8,63%	13,70%
Evolução	100,00	94,00	134,00	260,00
<u>Produção</u>				
Evolução	100,00	103,30	108,00	124,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - EM NCr\$ 1,00			
	1960	1961	1962	1963
<u>Comércio por Vias Internas</u>				
Milho	893.821	1.189.256	3.660.707	7.912.274
Total Produtos Regionais	33.393.302	52.165.562	94.939.323	162.332.831
Participação no Total	2,62%	2,28%	3,86%	4,87%

Fonte: Os dados básicos provieram do D.E.E. (Comércio Interestadual de produtos regionais por Vias Internas).

(Continua).

Quadro nº 5(Continuação)
Comércio por Vias Internas do Milho
e o total dos produtos Regionais
Período: 1960 a 1966.

ESPECIFICAÇÃO	1964	1966	1966
Comércio por Vias Internas Milho	535.637	615.358	428.348
Total Produtos Regionais	3.640.874	3.705.133	3.873.157
Participação no Total	16,09%	16,61%	11,06%
Evolução	350,00	368,50	257,00
<u>Produção</u>			
Evolução	138,70	151,00	156,00
VALOR - EM NCr\$ 1,00			
	1964	1965	1966
<u>Comércio por Vias Internas</u>			
Milho	26.511.858	35.006.205	36.539.445
Total Produtos Regionais	321.546.190	480.007.190	803.428.823
Participação no Total	8,24%	7,30%	4,54%

Fonte : Os dados básicos provieram do D.E.E.(Comércio Interestadual de produtos regionais por Vias Internas).

tivos da evolução do montante do intercâmbio no comércio interno com base no ano de 1960, terem crescido muito mais rapidamente do que os correspondentes da produção. Como consequência, é revelado o fato do mercado interno paranaense ter atingido a um ponto tal que, através do mero crescimento normal de suas atividades tradicionais, não se encontra em condições de absorver o excedente produzido de Milho. Isso se confirma, em parte, pela participação que teve o mercado nacional no consumo do Milho Paranaense no período de 1960 a 1966. Do total da produção em toneladas aproximadamente, 22,8% tiveram por destino o mercado interno e, diga-se de passagem, êsse montante foi avaliado por cifras oficiais que, ao que tudo indica, são normalmente super-estimada no lado da produção e subestimado no da exportação. Sabe-se que boa parte do Milho, principalmente devido a comércio limítrofe, não é contabilizada, devido a forma de realização da operação, está fora da fiscalização das rendas internas e pode, por isso, ser enquadrada como contrabando.

Desde 1960 a 1966 as participações do Comércio interestadual no total da estimativa da produção, foram as seguintes:

ANO	PARTICIPAÇÃO DO EXPORTADO SÔ- BRE O PRODUZIDO (ESTIMATIVA).	
1960	-	12,8%
1961	-	11,7%
1962	-	16,1%
1963	-	25,3%
1964	-	32,5%
1965	-	31,1%
1966	-	21,2%

Observa-se das cifras acima que praticamente até 1965, a participação da compra de Milho do produtor Paranaense deu-se de forma crescente, para depois diminuir a sua posição em 1965. Chama-se atenção para o fato de que a análise do envio do Milho, sômente para o mercado interno, terá realmente maior sentido depois de complementada com o conhecimento do quantum que se destina ao comércio exterior e que será tratada logo em seguida a êste capítulo.

Os percentuais de participação, do mercado interno devem ser muito superiores pois, na realidade a quantidade do produto, que realmente se encontra à disposição do consumidor é bem menor. Isso fruto de não sômente serem as estimativas mais elevadas devido a sistemática de levantamento das informações mas, principalmente, pelas per-

das que ocorrem desde aquela avaliação até a colocação do Milho no mercado - são perdas na colheita, no debulhamento, no transporte, no manuseio, etc.

No Quadro nº 15, componente do capítulo que segue, pode-se observar que a quantidade de Milho disponível para o consumo do que ali se denominou de "Produção Líquida" é bastante inferior às puras estimativas da produção, o que permite estimar as seguintes reais participações do mercado nacional no destino dado ao Milho Paranaense.

ANO	PARTICIPAÇÃO DO COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS SÔBRE A PRODUÇÃO LÍQUIDA
-----	--

1960	-	16,1%
1961	-	14,7%
1962	-	18,8%
1963	-	33,4%
1964	-	40,7%
1965	-	39,3%
1966	-	27,1%

3.1.2. - Posição do Milho em relação aos outros produtos.

Pelo próprio Quadro nº 5, vê-se que a participação do Milho sobre a tonelagem total exportada pelo Paraná para os outros Estados da Federação, é relativamente alta. No período analisado (1960 a 1966) apresentou-se uma participação média de 12,1%, tendo como máximo o ano de 1961, com 5,99%. As oscilações encontradas, ao lado da análise das cifras absolutas que expressam a quantidade, permitem sentir-se uma tendência a aumentar, embora a baixa registrada em 1966 que, a propósito, foi um ano em que o crescimento da produção apresentou como um dos mais baixos.

Outro fato que se pode tirar das cifras do Quadro nº 5 é o da mais fraca participação que o Milho apresenta no cômputo total do valor gerado nas exportações do Paraná. A média obtida no período foi de 5,7%, porém a maior frequência sempre esteve abaixo daquela porcentagem. É, inclusive de se supôr que aquela cifra se deva à ocorrência de situações excepcionais (alta média dos outros produtos) no ano de 1965 e já com menor incidência, em 1966. A situação mínima alcançada foi de 2,28% em

1961 e a máxima 8,24% em 1964 em 1964. Essas últimas relações mostram que o resultado econômico do esforço da produção do Milho, para o Estado do Paraná e ainda no que concerne à sua exportação, não é tão elevado.

A maior parte do valor fica adstrito a bens mais nobres, dentre os quais, o café e mesmo outros produtos agrícolas de características alimentares. Essa situação confirma uma vez mais, a baixa densidade econômica do Milho, diante dos componentes, da estrutura de exportação do Paraná.

A situação descrita permite mais uma vez, reforçar a necessidade do melhor aproveitamento interno (estadual) do Milho de forma a se conseguir adicionar um maior valor àquele produto agrícola e assim o Paraná auferir indiretamente mais alta remuneração para o referido bem.

3.1.3. - Meio de transporte utilizado.

Outro fato curioso e que também serve para se ter uma idéia do custo social que a exportação do Milho exige para a sua efetivação, está ligado ao problema do seu transporte.

Um produto de baixa densidade econômi-

ca e que sempre implica em ter grande pêsso e volume, ao lado de baixo valor unitário necessita, a fim de não prejudicar quer o produtor ou ao mercado consumidor, ser transportado pelo meio mais barato disponível. Quando isso não é possível, no esquema da política nacional de preços e no intuito, muitas vêzes salutar, de proteger o consumidor, o que se faz é transferir o custo de transporte, sômente, ao produtor.

O meio de transporte terrestre mais econômico é o ferroviário, para grandes distâncias e principalmente para produtos de baixa densidade econômica. No Quadro nº 6, pode-se observar que, na média do período, coube 70% do total do Milho transportado, ao meio rodoviário; 26,25% ao ferroviário; 3,23% ao fluvial e 0,30% ao aéreo. A participação preponderante do caminhão sôbre o trem deu-se em todo o período e as cifras permitem concluir que a maior proximidade entre as duas delas sempre se deu quando a exportação foi menor, veja-se os anos de 1961 e 1962. Cada vez que a quantidade a exportar aumentava, era o transporte por caminhão que efetivava o deslocamento da parte acrescida. Isso vem demonstrar que o transporte ferroviário, ao que tudo indica, não se encontra devidamente prepara -

para o transitar daquele produto.

Como consequência dessa situação é que se depara com mais um problema para o Milho, qual seja o de seu oneroso custo de transporte, que em princípio tende a prejudicar o produtor e como é de se antever, o próprio Estado, que, sòmente, pela não devida remuneração de seus fatôres (trabalho e natureza), possibilita o seu uso a um preço conveniente em outras áreas nacionais. Sem dúvida alguma, isso não quer dizer que devido a essa posição encontrada se julgue inconveniente tal exportação. Longe disso, visto que se não houvesse um mercado nacional para o Milho Paranaense o que se teria era uma perda total de seus excedentes de produção. O que se procura mostrar com êsse esquema de raciocínio é a necessidade da adoção de uma política econômica paranaense de maior proteção aos seus produtos e isso, principalmente, pela sua real transformação industrial, de forma que permita ao agricultor (ao Paraná, receber mais altos preços pelos seus esforços produtivos. Quando se tem consciência de que em 1966 - para 85,22% da exportação do Milho teve o seu produtor que indiretamente pagar frete rodoviário ou prejudicar, se seus ingressos uma parte, devido aos custos de deslocamento.

Quadro nº 6

Comércio do Milho - Vias Internas (Vendas para outros Estados da Federação).
Meio de transporte utilizado.

QUANTIDADE _ TONELAGEM								
ESPECIFICAÇÃO	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	TOTAL --
Rodoviária	96:059	79.691	113.676	284.733	375.634	509.446	365.027	1.824.266
Férrea	-	77.120	110.677	135.362	206.018	98.610	54.139	681.926
Fluvial	70.837	6	285	215	3.978	7.302	1.182	83.805
Aéreo	-	-	-	-	7	-	8.000	8.007
TOTAL	166.896	156.817	224.638	420.310	585.637	615.358	428.348	2.598.004

PORCENTUAL RELATIVO À PART. DE CADA MEIO NA EFETIVAÇÃO DO TRANSPORTE DO MILHO -%								
ESPECIFICAÇÃO	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	TOTAL
Rodivária	57,56	50,82	50,60	67,74	,64,14	82,79	85,22	70,22
Férrea	-	49,18	49,27	32,21	35,18	16,02	12,64	26,25
Fluvial	42,44	0,00	0,13	0,05	0,68	1,19	0,27	3,23
Aérea	-	-	-	-	0,00	-	1,87	0,30
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Os dados básicos provieram do D.E.E. (Comércio Interestadual de Produtos Regionais por Vias Internas).

é que sente-se o problema da exportação do Milho.

Pelo Quadro nº 7 pode-se observar que, por cabotagem, o comércio do Milho se dá de forma bastante fraca e que inclusive, face ao volume total, pode ser desconsiderado.

3.1.4. - Conclusão:

- Constatou-se que a produção do Milho apresenta um excedente exportável, que permite que os mercados nacionais recebam uma cifra significativa de 29,8%, em relação à produção estimada e de aproximadamente 37,0%, do total daquilo que se considerou "produção líquida do Milho".

Embora, no que diga respeito à tonelagem, o Milho tenha concorrido, no período de 1960 a 1966, com o total do pêsso das mercadorias exportadas de 12,1%, no relativo valor, a sua participação foi de somente 5,70%. Isso bem demonstra a baixa densidade econômica do produto e a sua influência relativamente diminuta no valor das operações de troca realizadas internamente.

- O meio principal de transporte uti

Quadro nº 7
Comércio Interior por Cabotagem.

MILHO			TOTALIDADE DOS PRODUTOS	
ANO	TONELAGEM	VALOR - N\$ 1,00	TONELAGEM	VALOR TOTAL - N\$ 1,00
1960	759	5.355	97.078	1.560.507
1961	-	-	97.777	1.832.372
1962	238	8.140	86.771	1.750.522
1963	-	-	57.609	1.618.637
1964	-	-	62.523	2.761.881
1965	148	12.844	103.213	4.768.864
1966	-	-	55.613	2.610.866
1967	-	-	105.706	3.570.143

Fonte: D.E.E. (publicações)

- lizado no comércio interestadual, por vias internas, do Milho rodoviário - 70% do total do Milho foram exportados, na média do período, por aquele meio. Daí conclui-se mais uma incoerência econômica - produto de baixa densidade usando um meio de transporte terrestre de tarifas as mais elevadas.
- Todas as posições chegadas a respeito do Milho, no comércio interno, bem demonstram a necessidade de se incentivar as medidas de seu aproveitamento industrial de maneira a adicionar-lhe valor e assim, permitir vantagens empresariais para o produtor e sociais, para o Estado como um todo. Além do mais, garantiria o prosseguimento do cultivo, de forma sustentada.

3.2. - Exportação do Milho para outros Países.

3.2.1. - Posição do Paraná em relação ao total Nacional.

No Quadro nº 8, encontram-se a partir de 1960, os elementos relativos à "exportação" expresso em dólares, bem como a to-

Quadro nº 8
Exportação Nacional e Total do Milho
Exportação Paranaense do Milho

TOTAL DA EXPORTAÇÃO BRASILEIRA			EXPORTAÇÃO NA- CIONAL DE MILHO		EXPORTAÇÃO PARANAENSE
ANO	TONELADAS	US\$ 1.000	TONELADAS	US\$ 1.000	TONELADAS
1960	9.927	407	10.607.865	1.268.772	-
1961	4.448	108	12.716.604	1.402.970	190
1962	6	-	12.716.154	1.214.184	-
1963	699.904	29.494	14.141.009	1.406.480	211.974
1964	62.315	2.929	14.586.695	1.429.790	13.502
1965	559.676	27.915	19.678.875	1.595.479	47.910
1966	620.800	31.478	20.103.379	1.741.442	181.897
1967	430.444	22.053	21.128.718	1.654.037	271.975
1963 a 67	2.373.139	113.869	89.638.676	7.827.228	727.258
Fonte	Relatórios do Banco do Brasil S.A. e do Departamento Estadual de Estatística (D.E.E.):				

nelagem que coube ao Paraná no montante exportado daquele produto.

Como pode ser visto, até 1962 o Milho pouco concorreu no comércio internacional e a posição do Paraná foi nula em 1960 e 1962 e bastante fraca em 1961. É, a partir de 1963, quando realmente as posições nacionais e paranaenses começam a apresentar destaque. Mesmo assim, o volume daquele produto no total da exportação brasileira apresenta-se fraco. Na média do período 1963 a 1967 a participação do Milho na tonelagem exportada foi de 2,65% e no total das divisas geradas foi de 1,45%. Embora essa situação em termos absolutos tenha melhorado nos dois últimos anos, no aspecto relativo piorou, em comparação a 1963.

Além disso, a série estudada, mostra ser o Milho um produto de fortes oscilações como pauta de comércio internacional. Essa mesma situação transfere-se para o caso paranaense, porém, no último ano, uma tendência evolutiva muito melhor do que a média nacional, é notada. Desde 1963 foi a seguinte a participação do Paraná no cômputo total da tonelagem exportada pelo Brasil.

ANO	PARTE QUE CABE AO PARANÁ NO TOTAL EXPORTADO PELO PAÍS.	
	PARTE QUE CABE AO PARANÁ	
1963	-	30,4%
1964	-	21,7%
1965	-	8,6%
1966	-	29,4%
1967	-	63,2%

Daqueles porcentuais, revela-se o Paraná como um dos principais Estados exportadores de Milho, principalmente no último ano da série em estudo. Com base em informações não oficiais, tudo indica que em 1968 ele manterá ou ainda melhorará a posição conquistada em 1967. Até o mês de Agosto de 1968 a exportação do Milho Paranaense atingiu a 300 mil toneladas, ou seja, mais de 10% da verificada no total de 1967 (Quadro nº 12). Por outro lado, as variações de suas participações bem expressam a inconstância do comportamento de sua influência sobre a exportação nacional.

3.2.2. - Posição do Milho na Exportação Paranaense.

Situação análoga à nacional é o caso da influência do Milho no total da expor-

Quadro nº 9
 Comércio Exterior do Milho Paranaense
 Participação do Milho na Exportação Total do Estado.

PARTICIPAÇÃO SÔBRE O VALOR - %										
ESPECIFICAÇÃO	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	MÉDIA NO	PERÍODO
Milho	-	0,01	-	7,27	0,32	1,73	2,97	5,23		3,49
TOTAL GERAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00

PARTICIPAÇÃO SÔBRE A QUANTIDADE - %										
ESPECIFICAÇÃO	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	MÉDIA NO	PERÍODO
Milho	-	0,04	-	28,22	2,96	6,18	22,30	30,18		14,56
TOTAL GERAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00

Base: Quadros nºs 12 e 13.

tação estadual.

O Quadro nº 9 revela, que, no período de 1960 a 1967, a média de participação sobre o total do valor da exportação paranaense foi de 4,6%, tendo atingido o máximo em 1963, 7,27% e o mínimo em 1966 com 29,7%. Porém, no que diz respeito à quantidade a sua posição relativa melhora sensivelmente, pois o seu percentual, naquele período, evolue para 14,56%, chegando mesmo a atingir participações bastante elevadas como de 30,18%, em 1967 e de 28,22% em 1963, da tonelagem total exportada.

A relação dos dois percentuais médios, participação na tonelagem e no valor, apresenta-se muito maior para o caso paranaense, 3,15%, do que para o nacional - 1,84% . Isso significa que a estrutura da exportação paranaense está constituída de produtos de densidade econômica muito mais elevada do que os da média brasileira.

Confirma-se também no caso paranaense, pelas oscilações mais sérias do que as nacionais, a inconstância da participação daquele produto no valor total exportado.

As cifras que representam os valores absolutos e contidas no Quadro nº 8, confirmam essa asserção.

3.2.3. - Destino do Milho Paranaense Exportado Para o Exterior.

Para se confirmar a instabilidade do Milho no comércio internacional, e com base nas informações dos arquivos do Departamento Estadual de Estatística do Paraná, compôs-se os Quadros nºs 10 e 11. Naquelas duas tabelas, encontram-se os percentuais que representam a participação dos diversos países importadores do Milho do Paraná, no cômputo total da exportação do Milho de produção regional.

Tanto por um, como pelo outro Quadro, estão definidas, de forma bastante nítida, as variações da influência de uma série de países na compra do Milho Paranaense. Assim, pode-se observar que, na média do período em estudo, a posição de maior preponderância foi a da Itália, que participou com 62,73% do total das toneladas exportadas do Milho Paranaense e, mais ou menos, igual participação, no valor gerado por aquele comércio. Em segundo lugar colocou-se o Japão (6,76%), logo em seguida veio a Espanha (5,92%) e depois a Alemanha (4,47%). Os outros aproximadamente 15,06% estão distribuídos entre 10 países e muitos dos quais compradores puramente eventuais. Na verdade, a partir de 1963, quando-

Quadro nº 10
Comércio Exterior do Milho Paranaense
Participação dos países de destino na quantidade do Milho Exportada
Período: 1960 a 1967
Em porcentagem

DESTINO	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	MÉDIA
Alemanha Ocidental	-	-	-	-	-	41,15	4,29	1,84	4,47
Austria	-	-	-	-	-	-	4,62	-	1,15
Bélgica	-	-	-	0,94	11,11	22,88	6,16	-	3,35
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	7,24	2,71
Chile	-	100,00	-	-	-	-	-	-	0,03
Cuba	-	-	-	-	-	-	11,25	-	2,81
Estados Unidos	-	-	-	-	-	3,62	0,36	0,16	0,39
Espanha	-	-	-	-	-	-	1,86	14,59	5,92
Holanda	-	-	-	5,56	-	-	-	1,19	2,07
Itália	-	-	-	81,98	88,89	-	57,60	60,96	62,73
Japão	-	-	-	2,83	-	-	6,31	11,67	6,76
Paraguai	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00
Rússia	-	-	-	8,69	-	-	-	-	2,53
Suíça	-	-	-	-	-	-	1,45	2,35	1,24
Tchecoslováquia	-	-	-	-	-	32,35	6,10	-	3,66
TOTAL DO MILHO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Obs: Construiu-se essa tabela com base nas informações contidas no Quadro nº 12.

Quadro nº 11
Comércio Exterior do Milho Paranaense
Participação dos países de destino no valor do Milho Exportado
Período: 1960 a 1967
Em porcentagem.

DESTINO	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	MÉDIA
Alemanha Ocidental	-	-	-	-	-	39,45	4,54	1,58	4,79
Austria	-	-	-	-	-	-	4,66	-	1,39
Bélgica	-	-	-	1,00	10,40	22,97	5,96	-	3,41
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	7,18	3,97
Chile	-	100,00	-	-	-	-	-	-	0,01
Cuba	-	-	-	-	-	-	11,39	-	3,39
Estados Unidos	-	-	-	-	-	4,02	0,48	0,20	0,51
Espanha	-	-	-	-	-	-	1,87	15,23	8,96
Holanda	-	-	-	2,94	-	-	-	1,07	0,82
Itália	-	-	-	84,04	89,60	-	57,81	61,92	58,58
Japão	-	-	-	2,85	-	-	6,27	11,27	8,32
Paraguai	-	-	-	0,01	-	-	-	-	-
Rússia	-	-	-	9,16	-	-	-	-	0,73
Suíça	-	-	-	-	-	-	0,89	1,55	1,12
Tchecoslováquia	-	-	-	-	-	33,56	6,12	-	4,00
TOTAL DO MILHO	-	100,00	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Obs: Construiu-se essa tabela com base nas informações contidas no Quadro nº 13.

Quadro nº 12

Comércio Exterior do Milho Paranaense.

Em toneladas.

Período: 1960 a 1967.

	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	TOTAL NO PERÍODO
Alemanha Ocidental	-	-	-	-	-	19.717	7.800	5.000	32.517
Austria	-	-	-	-	-	-	8.400	-	8.400
Bélgica	-	-	-	2.000	1.500	10.960	11.199	-	25.659
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	19.680	19.680
Chile	-	190	-	-	-	-	-	-	190
Cuba	-	-	-	-	-	-	20.468	-	20.468
Estados Unidos	-	-	-	-	-	1.733	669	441	2.843
Espanha	-	-	-	-	-	-	3.382	39.695	43.077
Holanda	-	-	-	11.785	-	-	-	3.240	15.025
Itália	-	-	-	173.765	12.002	-	104.764	165.792	456.323
Japão	-	-	-	6.000	-	-	11.475	31.741	49.216
Paraguai	-	-	-	22	-	-	-	-	22
Rússia	-	-	-	18.402	-	-	-	-	18.402
Suíça	-	-	-	-	-	-	2.640	6.386	9.026
Tchecoslováquia	-	-	-	-	-	15.500	11.100	-	26.600
TOTAL DO MILHO	-	190	-	211.974	13.502	47.910	181.897	271.975	727.448
TOTAL GERAL	392.110	491.740	411.489	751.270	456.888	775.376	815.683	901.118	4.995.674

Fonte: D.E.E.

Quadro nº 13

Comércio Exterior do Milho Paranaense.

Valor em NCr\$ 1,00.

Período: 1960 a 1967.

DESTINO	1960	1961	1962	1963	1964
Alemanha Ocidental	-	-	-	-	-
Austria	-	-	-	-	-
Bélgica	-	-	-	52.920	41.489
Bulgária	-	-	-	-	-
Chile	-	2.757	-	-	-
Cuba	-	-	-	-	-
Estados Unidos	-	-	-	-	-
Espanha	-	-	-	-	-
Holanda	-	-	-	156.033	-
Itália	-	-	-	4.461.718	357.447
Japão	-	-	-	151.200	-
Paraguai	-	-	-	542	-
Rússia	-	-	-	468.198	-
Suiça	-	-	-	-	-
Tecoslováquia	-	-	-	-	-
TOTAL DO MILHO	-	2.757	-	5.308.611	398.936
TOTAL GERAL	10.843.568	21.523.235	29.630.803	73.050.605	123.653.825

Fonte: Departamento Estadual de Estatística (D.E.E.)

(Continua)

Quadro nº 13 (Continuação)

DESTINO	1965	1966	1967	TOTAL
Alemanha Ocidental	1.720.852	904.376	583.505	3.208.733
Austria	-	929.851	-	929.851
Bélgica	1.001.766	1.187.943	-	2.284.118
Bulgária	-	-	2.658.000	2.658.000
Chile	-	-	-	2.757
Cuba	-	2.269.807	-	2.269.807
Estados Unidos	175.198	95.320	73.894	344.412
Espanha	-	372.020	5.636.764	6.008.784
Holanda	-	-	395.708	551.741
Itália	-	11.525.499	22.923.804	39.268.468
Japão	-	1.250.198	4.172.997	5.574.395
Paraguai	-	-	-	542
Rússia	-	-	-	486.198
Suíça	-	178.204	574.267	572.471
Tchecoslováquia	1.463.878	1.221.000	-	2.684.878
TOTAL DO MILHO	4.361.694	19.934.218	37.018.939	67.025.155
TOTAL GERAL	251.723.691	670.446.818	706.680.126	1.887.552.671

Fonte: Departamento Estadual de Estatística (D.E.E.)

o Milho assume realmente uma posição mais constante na pauta de produtos exportados pelo Paraná, nota-se que nos 5 anos seguintes, somente a Itália e a Bélgica (com pequena participação no total), apresentaram-se na lista de compradores em 4 anos. A Alemanha, Estados Unidos e Japão em 3 e os outros países em 2 ou em somente 1 ano.

Em vista disso, pode-se dizer que grande parte do mercado internacional do Milho depende de compradores ocasionais e mesmo a Itália, que se classificou como um dos mais tradicionais, tem mantido aquela posição devido a razões mais conjunturais de sua produção e da de outros vendedores, do que tanto pela sua própria estrutura produtiva.

A exportação do Milho é mais uma consequência de problemas de que sofrem certos países, diretamente em sua produção ou na de seus fornecedores tradicionais, do que devido a disponibilidade de excedentes internos da produção nacional do Milho. Da comparação das quantias exportadas (Quadro nº 10) e das vendas para outros Estados (Quadro nº 5); com a quantidade produzida, sente-se que, em diversos anos da série estudada - 1964, 1962 e 1961 - possivelmente teve-se perdas de excedentes - produção

que não encontraram consumo regional nem tampouco estrangeiro.

A incerteza do mercado internacional e mesmo do mercado de outras áreas do país mostra que não existe uma real segurança para o produtor Paranaense do Milho. A garantia da colocação de sua produção seria possível somente através de uma política econômica conveniente do Governo, não só no que diz respeito ao fornecimento de uma conveniente rede de armazens, como no de propiciar o desenvolvimento de indústrias transformadoras que garantissem mercado para um volume considerável de produção.

Conclusão:

- No âmbito nacional o Milho tem uma posição secundária na formação do Balanço Comercial do País. A sua participação na tonelagem exportada, a partir de 1963, foi de 2,65% e no valor gerado pela exportação foi de 14,5%. Antes daquele ano a sua posição era desprezível.
- As variações encontradas mostram ser o Milho um produto de mercado relativamente instável.
- A posição do Paraná na Exportação Nacional daquele produto é bastante

- boa, No período de 1963 a 1967 a sua influência está representada por 30,7%, sendo que no último ano da série alcança 63,2%.
- Também observa-se ser pequena a influência do Milho como parte da exportação de produtos oriundos do Paraná.

No que diz respeito ao valor a sua participação média no período de 1960 a 1967 foi de 4,6% e no pêsso de 14,56%.

- Do total produzido entre 1960 a 1966 coube ao comércio internacional o equivalente a 3,95%.
- Outrossim, a sua posição, no total exportado, comporta-se de forma bastante oscilante,além das cifras mostrarem que grande parte dos países compradores o são de forma eventual.
- Mesmo o país que pode ser considerado o comprador mais tradicional - a Itália - apresenta variações no quantum que importa do Milho Paranaense,fazendo crer que também tratam de exportações com a pura finalidade de completar safras mal sucedidas, (suas ou de outros fornecedores mais tradicionais).

- Todas as razões aqui apresentadas, mais do que as do item anterior, mostram a fraqueza do comércio internacional como suporte para a colocação dos excedentes da produção de Milho. A solução parece ser a adoção de uma política econômica conveniente, na qual seja o aproveitamento industrial (transformação em produtos de uso distinto do puramente alimentar) uma forma de garantir uma absorção, dos excedentes da produção do Milho Paranaense e quiça o brasileiro.

3.3. - Preço do Milho.

Em capítulo anterior já se pôde constatar que, a mais curto prazo (7 anos), o preço do Milho em relação aos outros produtos agrícolas cresceu de forma mais do que proporcional. Porém, considerando o período a partir de 1948, vê-se que tal fato não se verifica. Verdade que naquela consideração não foram analisadas as possíveis variações qualitativas, mas, se assim o fôsse, tudo indica que aquela situação ainda pioraria visto que o Milho produzido no Paraná melhorou muito o seu padrão nos últimos anos. As já comentadas campanhas de se-

nhas de sementes, desenvolvidas a partir de 1961, foram as causas de melhor qualidade.

Quando se observa as variações de preços no comércio internacional, obtidas pela média do valor gerado em dólares e suas quantidades correspondentes (Quadro nº 8), encontram-se as seguintes variações de preços:

ANO		US\$/t
1960	-	40,99
1963	-	42,14
1964	-	47,03
1965	-	59,88
1966	-	50,70
1967	-	51,23

Como as cifras mostram, houve um aumento constante do preço médio da tonelada do milho. As variações de preços desde 1963 a 1964, parecem ter sido fruto do melhor padrão do Milho Paranaense que segundo informações de técnicos, é um dos melhores do mundo. Porém, essa situação vantajosa, parece que não perdurará muito. Informações, da exportação do Milho, ainda não totalmente confirmadas, permitem que se

disponha de informações quantitativas e de valor em dólares, do Milho exportado, da safra de 1968. Daqueles dados foi possível obter-se que o preço médio do Milho exportado até o fim de agosto do corrente ano (1968) foi de US\$ 47,40 por toneladas de Milho - B.B.

A diferença entre a média verificada em 1967 e a dos 8 primeiros meses de 1968, revela uma diminuição de aproximadamente US\$ 4,00 por toneladas, o que demonstra significativa perda de preço do produto, considerando o valor oficial do dólar \$3,70, significa quase NCr\$ 15,00 por tonelada. Em termos de porcentagem nada mais é do que uma diminuição de 9,2% dos preços médios que vigoram para a exportação do Milho em 1967.

O pior de tudo é que na sequência dos meses de 1968 é quando se verifica tal diminuição dos preços. Os preços médios dos 8 primeiros meses daquele ano foram, aproximadamente os seguintes:

MÊSES	PREÇO MÉDIO DA TONELADA DO MILHO.	
JANEIRO	-	US\$ 53,20
MARÇO	-	US\$ 49,90
ABRIL	-	US\$ 41,90 (exportação de milho de qualidade inferior).
MAIO	-	US\$ 47,70
JUNHO	-	US\$ 47,60
JULHO	-	US\$ 47,90
AGOSTO	-	US\$ 47,00

Aquêles preços bem demonstram a queda de posição do preço médio do Milho no comércio internacional. Tal fenômeno é teoricamente bastante conhecido. A perda nos termos de intercâmbio de um país subdesenvolvido é assunto hoje em dia aceito, embora com restrições, até pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). E, aquele fato se dá devido a razões estruturais da produção das áreas menos desenvolvidas que as condicionam a compôr as suas exportações basicamente com produtos primários e principalmente agrícolas.

Diversas razões (não organização de comercialização, super-produção estacional

dificuldades de armazenagens nas áreas subdesenvolvidas, etc) permitem que os seus preços sejam aviltados pelos consumidores internacionais que se encontram em condições de impôr preços. Daí resultar a fraqueza do país que, no comércio estrangeiro, estriba suas exportações em produtos oriundos da lavoura, pecuária e dos setores extrativos.

Esse é mais outro motivo, que se soma aos anteriores, de se justificar o aproveitamento do Milho, de forma transformada em outros produtos derivados e que possam fugir às perdas dos termos de intercâmbio, quer na sua própria colocação no mercado internacional, como pelo destino se lhe possa dar no mercado interno.

A dependência do comércio internacional sempre redundará em perigo para a real remuneração dos custos sociais da produção agrícola.

Embora a baixa de preço no mercado internacional, ele ainda é a melhor válvula de escape para um excesso de produção.

O Governo anualmente, estabelece preços mínimos para a compra do Milho e de alguns outros produtos agrícolas. O preço fixado tem uma função de garantir ao produtor que ele não terá uma perda total.

Àquele preço é sempre bastante inferior ao teto do custo real. No Quadro nº 14 encontram-se os preços fixados pelo "Acôrdio" para a safra de 1968. Todos os financiamentos e compra efetuados pelo órgão executor da política de preços mínimos - Banco do Brasil S.A. são realizados com base naquelas quantias de valor. Como pode ser observado, o maior preço é aquele correspondente ao chamado Tipo 2 Duro. Baseado naquela cifra ter-se-ia o preço da tonelada do Milho em aproximadamente NCr\$ 132,50. Na exportação, ao preço de US\$ 47,00 por tonelada, ainda ter-se-ia uma remuneração em cruzeiros equivalentes a NCr\$ 174,00. Como se pode concluir, o mercado externo é ainda mais estimulante do que o interno.

Porém, assim mesmo, parece ainda que para remunerar o real custo da produção, ou seja, aquele que tècnicamente dever-se-ia constituir (inclusive fazendo incidir no custo uma remuneração justa para a mão de obra do campo e o valor da terra), os preços pagos tanto no mercado interno como no exterior, não são totalmente suficientes.

Conclusão.

- O preço do Milho no comércio internacional apresentou-se no período de

Quadro nº 14

Preço do Milho em 1968 por Saca 60 Kg

Em NCr\$ 1,00

TIPO	DURO	SEMI-DURO	MOLE	MISTURADO
2	7,92	7,54	7,54	7,01
3	7,88	7,50	7,50	6,98
4	7,72	7,35	7,35	6,84
5	7,57	7,21	7,21	6,71

Fonte: Acôrd.

- 1960 a 1967 de forma ascendente. Os aumentos verificados de US\$ 40,99/t/ em 1960 para US\$ 51,23/t em 1967, devem-se, em parte, à melhoria da qualidade do produto.
- Porém para a safra de 1968 já se depa-
rou com uma diminuição para US\$ 47,40/t, fruto de uma contínua baixa iniciada a partir do mês de março e atingindo seu perigeo no último mês que se dispôs de informações (não oficiais), mês de agosto, US\$ 47,00.
- A remuneração do comércio internacional não é totalmente satisfatória. O estabelecimento do custo real, considerando todos os seus componentes tecnicamente aconselháveis, deve ser superior ao equivalente do resultante da conversão do preço em dólares, US\$ 47,00/t, vigentes no mês de agosto de 1968.
- Mesmo assim, é o comércio internacional ainda estimulante, devido os preços mínimos oficiais do Milho ainda serem internamente inferiores àquele montante.
- Finalmente, é demonstrado que para se evitar a dependência do comércio in-

ternacional e as consequentes perdas nas relações de intercâmbio, no caso do Milho a forma aconselhada a se adotar é a de se estimular o desenvolvimento da industrialização do Milho transformando-o em produtos de características distintas das que possa ter aquele produto em sua forma original.

4. Quantia disponível de Mi-
 lho para fins industriais

A pura constatação de operações de exportação do Milho para outras regiões estrangeiras já demonstra, por si só, a existência de excedentes internos (no país) não consumidos daquela produção, e verificados numa série histórica bastante boa.

Embora isso e ainda com a finalidade de se medir o comportamento das diversas rubricas de destinação do Milho, pareceu conveniente desenvolver-se uma sistemática que permitisse não só um melhor equacionamento da problemática do Milho, como inclusive possibilitasse o conhecimento da existência de um excedente sem nenhuma colocação na economia.

4.1. - Sistemática adotada. (justificativa).

Para a obtenção de uma cifra que pudesse demonstrar, no caso paranaense, a quantia de Milho não consumida pelos meios tradicionais, e com isso, evidenciar uma quantidade disponível na economia sem outra alternativa de uso, necessário seria determinar o quantum destinado aos diversos tipos de aplicação que o Milho tem. Assim, para a concretização daquele objetivo.

ter-se-ia que obter as seguintes cifras:- perdas na produção, consumo interno, exportação para outros Estados e, finalmente, a parte destinada ao comércio internacional. Para os dois últimos destinos existe levantamento oficial a respeito, conseguido por meio dos guias de embarque. Já para o primeiro e segundo ter-se-ia que estimar através de processos indiretos.

Porém, na série de elementos necessários, existe sério problema na obtenção de consumos médios para os diversos tipos de animais componentes do total do rebanho paranaense. Sabe-se que o principal consumidor de Milho é o rebanho suíno, havendo também uma certa concorrência de uso no rebanho bovino, e principalmente no que diz respeito ao gado leiteiro. Mesmo, havendo uma certa possibilidade de se conhecer algumas cifras médias, a diferença na forma de criação dos suínos nas diversas regiões dificulta a adoção de uma cifra representativa para o Estado em seu todo.

Além do mais, sabe-se que o Milho é um alimento que pode e costuma ser substituído na ração do animal por outros produtos: batata doce e mandioca -, em função de melhor vantagem apresentada na alternativa

de destino que se possa dar ao Milho- consumo humano, comércio interno ou exportação. Quando o preço do Milho está condizente com as expectativas do produtor, ele prefere vendê-lo, caso contrário, prefere destiná-lo principalmente à criação de suínos. Inclusive muitas vezes, costuma-se denominar o porco, de milho ensacado. Naquela decisão, logicamente, também entrará em jogo o preço das proteínas no mercado - a carne.

Por êsses aspectos é que a utilização de índices de consumo médio por animal é muito estática para o caso específico do Milho, e por isso mesmo, não sendo representativa de uma realidade que está constantemente alternando aquêles coeficiente, da ração, em função de conjunturas que definem a problemática da maximização do lucro - quer pela venda do milho quer pela do porco.

Para se evitar uma conclusão que possa mascarar a verdade, resolveu-se utilizar, para essa análise, outro critério. Quando se deduzem da produção estimada, as perdas, o consumo humano, o comércio interno (outros Estados) e a exportação, resta um remanescente que, em princípio, não será jogado fora. Para efeito do presente estu-

do, é viável supôr-se que esta quantidade de Milho seja utilizada no consumo animal. Caso isso não se dê, por razões de racionalidade econômica, deveria se dar.

É de se supôr que, quando os preços do mercado não convêm à venda direta do produto, seja êle canalizado para a alimentação animal. Caso isso não se faça, aquêlê excedente seria perdido. Então, mesmo que o consumo animal remunere menos, e na inexistência de outra alternativa de uso, valerá a pena se ter uma perda parcial pela sua utilização na produção de lipídeos ou proteínas animais. Assim, sempre que as condições de procura não sejam satisfatórias o seu uso lógico será o de alimento para o animal.

Outro fato a considerar é que, embora o gado leiteiro consuma boa quantidade de Milho, ela será relativamente pequena comparativamente àquela consumida pelo suíno.

Tendo em vista tôdas essas considerações pode-se simplificar o esquema, utilizando sômente a relação verificada entre aquêlê excedente de Milho e o rebanho suíno existente. Assim, os maiores consumos médios anuais significam maior folga entre a quantidade produzida e os usos mais remunerativos que esteja a economia nacional

ou internacional disposta a pagar por aquele produto.

Em vista disso e com o intuito de se obter o remanescente de Milho é que necessário será determinar as quantidades das perdas e do consumo humano.

4.2. - Produção Líquida.

Denominou-se de produção líquida aquela que realmente a economia pode utilizar de um determinado produto agrícola em suas mais variadas aplicações. Sabe-se que os dados oficiais referem-se à estimativa de produção. Diversos estudos realizados mostram que, desde aquela cifra até a real colocação do produto no mercado consumidor, ocorrem perdas, devido às inúmeras operações que intervêm no processo.

A missão Klein-Sacks que esteve estudando a agricultura nacional estimou que nas operações de colheita, limpeza, transporte, etc., são perdidos, aproximadamente, 30% da produção. Em outras palavras a produção líquida é de realmente 70% da quantidade produzida. Em trabalhos realizados, mais recentemente sobre a economia paranaense, a missão dinamarquesa Kampsax utilizou para o caso do milho, um coeficiente de

perda de 20%, em 1963. Em vista dessas duas cifras e pelo fato de, no primeiro caso, entrar com mais intensidade o problema das perdas devido à precariedade dos transportes e que embora os precalços tenham melhorado nesses últimos 10 anos, julgou-se ser mais conveniente para o presente trabalho a utilização deste último coeficiente - 20%.

Os resultados da adoção desse critério geraram os montantes para a produção líquida apresentados no Quadro nº 15.

4.3. - Consumo Humano.

Em cumprimento com a sistemática estabelecida, a seguinte etapa básica seria a determinação do "Consumo Humano" que somente seria possível em função de um consumo médio per-capita e com o conhecimento das variações da população do Estado do Paraná no decorrer do tempo. Consultados diversos trabalhos e com base no aconselhado pela Secretaria de Agricultura do Estado, concluiu-se da conveniência da adoção de um consumo per-capita de milho, para o caso paranaense, de no máximo 40kg/hab. Com base nessa cifra e nas estimativas de população do Estado realizada

Quadro nº 15

Produção Líquida do Milho Paranaense.

Período: 1960 a 1966.

Em 1.000 toneladas.

ANO	ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO	PERDAS 20%	PRODUÇÃO LÍQUIDA DE MILHO
1960	1.296	259	1.037
1961	1.340	268	1.072
1962	1.398	279	1.119
1963	1.608	320	1.288
1964	1.798	359	1.439
1965	1.958	391	1.567
1966	2.019	404	1.615

Obs: As cifras referentes a Estimativa de
Produção vieram do Quadro nº 1.

Quadro nº 16
Consumo Humano do Milho.
Período: 1960 a 1966.

ANO	POPULAÇÃO 1.000 hab.	CONSUMO EM TONELADAS
1960	4,277,9	171.116
1961	4.494,3	179.772
1962	4.718,1	188.724
1963	4.955,3	198.212
1964	5.208,1	208.324
1965	5.476,4	219.056
1966	5.761,9	230.476

pela COPLAN - "Demografia, Análise e projeção - 1961 a 1980", chegou-se às estimativas de Consumo humano de milho apresentadas no Quadro nº 16.

4.4. - QUANTIA DISPONÍVEL PARA O CONSUMO INDUSTRIAL.

O excedente passível de ser utilizado para um consumo industrial de características não alimentares seria o representado por aquela quantia que indicasse o provável consumo por cabeça de rebanho suíno paranaense. Pelas premissas apresentadas na introdução dêste item, houve o convencimento de que somente seria dado ao Milho o destino para a alimentação animal naquela parte em que não encontrasse outro mercado, ou então quando os preços aviltados, não estipulassem o deslocamento do excedente produzido desde as fontes de origem.

Pelas cifras do Quadro nº 17 correspondentes ao que se chamou de consumo animal hipotético por unidade de rebanho suíno, pode-se observar a grande variação entre aquelas quantidades para os diversos anos da série que vai de 1960 a 1966. Quando se considera o ano de 1963. menor consumo no período como base para a análise

Quadro nº 17

Consumo do Milho por cabeça de suíno
(Quantia representativa do excedente da
produção para cuja venda o mercado não foi
favorável).

Em 1.000 toneladas - Período: 1960 a 1966.

ANO	PRODUÇÃO LÍ- QUIDA DO MI- LHO (Quadro nº 15)	CONSUMO PESSOAL (Quadro nº 16)	COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS (Quadro nº 5)
1960	1.037	171	167
1961	1.972	180	157
1962	1.119	189	225
1963	1.288	198	420
1964	1.439	208	586
1965	1.567	219	615
1966	1.615	230	426

(Continua).

Quadro nº 17 (Continuação)

ANO	EXPORTAÇÃO (COMÉRCIO EXTERNO) (Quadro nº8)	CONSUMO ANIMAL OU (e) PERDA	CONSUMO ANI- MAL HIPOTÉTICO	
			QUANTI- DADE kg/ano/ animal	RELA- TIVO 100= 1963
1960	-	629	138	209
1961	-	735	139	210
1962	-	706	114	173
1963	212	449	66	100
1964	14	631	87	132
1965	48	685	87	132
1966	182	775	98	149

observa-se que a variação do consumo alcança até 2,1 vezes em 1961.

Como no ano de 1963 (6.799.000 cabeças de suínos), não houve nenhuma consequência séria para o rebanho suíno, visto que, em relação ao existente em 1962 (6.192.000), apresentou-se um incremento líquido de aproximadamente 10%, é de supôr que o consumo médio estimado tivesse sido plenamente satisfatório. Em todos os outros anos aquele consumo foi superior, donde ser possível concluir que, naqueles anos, maior deve ter sido o problema na colocação do Milho excedente no mercado, quer nacional - quer estrangeiro.

Caso não se aceite a hipótese da destinação daqueles remanescentes de Milho ao consumo animal (suíno), não alterava a conclusão chegada, pois então ter-se-ia que necessariamente convir que houve maior perda do Milho produzido. Fato ainda, que torna a sua problemática muito mais séria.

Assim, de uma ou de outra forma, surge a evidência de um excedente passível de ser aproveitado para fins industriais. E já se disse que tal industrialização deve ser feita fora de um mero beneficiamento do produto com a finalidade puramente alimentar, visto, no índice de consumo per-capit-

ta estar já contida, intrinsecamente, esta consideração.

Em vista dêsse esquema de raciocínio e caso se adote como hipótese plausível que o consumo médio de 66kg/ano/animal/, seja aquele que possibilita uma situação nada desastrosa para a Pecuária, ter-se-ia em linhas gerais os seguintes excedentes aproximados:

ANO	EXCEDENTES DO MILHO	
	EM 1.000 t	
1960	-	328
1961	-	386
1962	-	297
1963	-	153
1964	-	165
1966	-	252

Como as cifras bem demonstram encontraram-se diferenças potenciais bastante grandes que podem sofrer distintas alternativas de uso, isso quando se considera a hipótese de uma situação ideal na dieta alimentar dos suínos, como sendo a encontrada em 1963.

Sem dúvida alguma, é ainda possível, - que o consumo médio, não só animal como hu

mano esteja elevado, o que então ainda propiciará maior diferença excedente, principalmente, dentro da hipótese de ser condição satisfatória a encontrada em 1963.

Com base na argumentação realizada vê-se que é grande a insegurança que o Milho sofre na colocação de sua produção dentro de critérios de remunerações condizentes aos esforços do agricultor.

Para se conseguir o equilíbrio da situação descrita, caso não se aceite a suposição desenvolvida, seria necessário alterar os coeficientes de perda para um nível mais elevado.

Conclusão:

Pelo esquema de raciocínio adotado e com auxílio dos índices de consumo aparente por cabeça de suíno do rebanho paranaense, concluiu-se que:

- Os excedentes de Milho que não encontram colocação conveniente no mercado são enormes. Em alguns casos chegam a atingir a $1/3$ daquilo que se denominou "Produção líquida".
- A sistemática de raciocínio, adotada mostra que aquele excedente teve, na melhor das hipóteses, a função de ser aproveitado na composição da ração

- animal, porém de forma não necessária e sim como meio de neutralizar parte de uma destruição total da utilidade gerada pelo agricultor. Caso não se aceite esta consideração, então a lógica permite concluir que aquelas quantidades foram totalmente perdidas.
- A forma de se garantir o consumo daquele excedente histórico analisado, seria o de utilizá-lo como insumo de produto que tivesse outra finalidade que a alimentar tradicional. Nos índices de consumo per-capita que não são baixos, já estão contidos implicitamente os produtos industrializados.

5. Comportamento futuro dos Excedentes.

Embora o aspecto aleatório que tem uma projeção agrícola, é sempre conveniente extrapolar-se uma situação de molde a permitir o estabelecimento de certas conjecturas a respeito. Para tal fim e no caso específico do Milho, necessário se fez que fôsse determinado também uma metodologia que, embora não definindo exatamente o montante do excedente, possibilitasse uma apreensão do mesmo fenômeno de maneira a se poder tirar indicações de atitudes a serem tomadas relativamente àquele fato.

5.1. - CrITÉrios básicos adotados.

Para a projeção da quantidade produzida, estabeleceu-se uma regressão linear com base nas estimativas oficiais da produção. Considerando-se o período que vai de 1958 a 1966 obteve-se a seguinte equação $y = 1.532,3 + 115,8 X$, sendo $X=0$, tem-se a quantia correspondente ao 'ano de 1962. Lógicamente para a obtenção da "Produção líquida", teriam que ser deduzidos, dos montantes encontrados, os 20%, devido às perdas e cujo critério já foi utilizado no ítem 4 do presente estudo.

O consumo populacional, continuaria

tendo por base as projeções da população paranaense apresentadas na publicação da COPLAN - "Demografia, Análise e projeção - 1961 a 1980" (Quadro nº 19).

A razão de se ter optado por aquela estimativa em lugar de se adotar pura e simplesmente as do I.B.G.E., prende-se ao fato de se julgar que as do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística são meras extrapolações, enquanto que as outras foram sequência de estudos aprofundados da conjuntura econômica e populacional do Paraná. As projeções do I.B.G.E., em princípio, adotam as taxas históricas, e as do trabalho do COPLAN foram obtidas por processos interativos obtendo taxas mais condizentes com uma coerência lógica de crescimento populacional. Até 1970 as taxas médias anuais acumuladas, resultantes do trabalho, foram de 5,17% aa e de 4,58% aa para o período de 1970 a 1980. Como se vê, mais coerentes de que a utilização dos 7,3% aa, que representaram o incremento populacional no período de 1950 a 1960.

O consumo per-capita continuou sendo de 40 kg/ano, já usado em capítulos anteriores.

Para se ter uma idéia do crescimento do rebanho suíno e com base nas informa-

ções publicadas nos Anuários do I.B.G.E. (em 1.000 cabeças), estabeleceu-se uma regressão também linear e para o mesmo período já utilizado para o caso do Milho (1958 a 1966), representada pela seguinte equação: $y = 6.193,2 + 487,9 X$ para $X \geq 0$, a ano = 1962.

Para o consumo médio anual por cabeça adotou-se 80 kg. ou seja 20% a mais do verificado no ano de 1963, devido a razões já expostas no item 4.

5.2. - Análise dos elementos disponíveis.

A experiência passada mostrou que tanto o comércio interno, como as exportações comportaram-se independentemente da produção. E, principalmente, a quantidade absorvida pelo comércio internacional não apresentou tendência alguma que possibilitasse elementos plausíveis para uma qualquer estimativa de suas participações, no destino a ser dado ao Milho.

Devido a êsses dois aspectos é que se justifica a inconveniência de uma quantificação do excedente do Milho, pelas diferenças de todos os destinos possíveis, pois, qualquer cifra poderia ser válida,

como também, poderia não ter significado algum.

Em vista disso é que julgou conveniente analisarem-se os elementos mais concretos que se dispõe no presente estudo e que são: tendências de incremento da produção do Milho, da população e do crescimento do rebanho animal.

Lembrando que da somatória do consumo populacional com aquilo que se poderia estimar como consumo animal e acrescentando as perdas verificadas na produção do Milho, ainda propicia uma sobra, em relação a produção líquida que é destinada, parte ao comércio para o estrangeiro. Das tendências das 3 variáveis citadas anteriormente pode-se estimar, para o quinquênio 1970 a 1974, os valores excedentes de Milho que poderão ter o destino do comércio por vias internas, exportação ou então o consumo por indústria que utiliza o Milho como insumo de produtos que não concorra com o uso do produto in-natura (que esteja já considerado no índice de consumo per-capita). O Quadro nº 18 foi construído com critérios os mais coerentes e de forma a sempre se evitar a adoção de uma hipótese que pudesse elevar aquilo que lá se denominou de "Excedente do mercado interno do

Estado", tanto pelo lado da procura como da oferta.

O consumo médio populacional, ao que tudo indica, é um pouco mais elevado. O consumo animal adotado foi - 20% superior àquele verificado em 1963 (visto que a importação do Milho de outros é insignificante); a projeção da produção foi relativamente equilibrada, pois o CEPRES estimou em sua 3ª previsão, a safra de 1968 como sendo de 2.799.668 toneladas, (superior à obtida pela projeção), e para a perda de produção o índice que se usou é bastante razoável e apoiado em trabalhos apresentados pela missão Klein-Sacks.

Porém, com todos esses cuidados encontrou-se um forte excedente de Milho que certamente não encontrará colocação no mercado interno mediante aceitável remuneração. E, caso o comércio com outros Estados ou com o exterior não responda com preço e quantidade demandada convenientes, será, sem dúvida alguma, utilizado na criação animal ou então será totalmente perdido. Mesmo considerando a superposição de condições mais favoráveis do comércio interno (1965 com 615 mil toneladas) e das exportações (212 mil toneladas em 1963), ter-se-ia ainda em 1970, um excedente de

Quadro nº 18

Projeção do Milho não consumido internamente.
no Estado do Paraná - Excedente do mercado paranaense.
Em 1.000 toneladas.
Período: 1970 a 1974.

ANO	PRODUÇÃO	PERDAS	CONSUMO		EXCEDENTE DO MERCADO INTERNO (ESTADO)	TOTAL DA PERDA COM O CONSUMO INTERNO
			HUMANO	ANIMAL		
1970	2.458,7	492,6	283,9	807,7	874,5	1.584,2
1971	2.574,5	514,9	292,6	846,7	919,3	1.655,2
1972	2.690,3	538,0	308,7	885,8	957,8	1.732,5
1973	2.806,1	561,2	324,1	924,8	996,0	1.810,1
1974	2.921,9	564,4	339,3	963,8	1.034,4	1.887,5

CrITÉRIOS utilizados:

Produção: pela tendência $y = 1.532,3 + 115 X$ (para $X = 0$, ano = 1962).

Perda da produção: 20% do total estimado.

Consumo humano com base num crescimento populacional de aproximadamente 4,6% aa sendo a população em 1970 de 7098,3 mil habitantes no Paraná - Estudo do COPLAN (Quadro nº 19).

Consumo animal, pela tendência do crescimento do rebanho suíno: $y = 6.193,2 + 487,9 X$ (para $X = 0$, ano = 1962) (Quadro nº 19)

Quadro nº 19

Elementos auxiliares projetados e utilizados-População Paranaense e Rebanho Suíno.

ANO	POPULAÇÃO	REBANHO SUÍNO
	Em 1.000 habitantes	Em 1.000 cabeças
1958		4.385
1959		4.670
1960	4.277,9	5.060
1961		5.606
1962		6.192
1963		6.799
1964		7.247
1965		7.865
1966		7.915
1970	7.098,3	10.096
1971	7.354,0	10.584
1972	7.718,2	11.072
1973	8.103,1	11.560
1974	8.481,8	12.048

Obs: de 1958 a 1966-Dados Oficiais: Anuários
do I.B.G.E.

de 1970 a 1974-Projeções: 1) População -
COPLAN

2) Rebanho: regressão linear calculada face as
cifras de 1958 e 1966

50 mil toneladas. Em 1974, dentro de tôdas essas condições menos favoráveis para a formação de excedente, ter-se-ia ainda 210 mil toneladas.

Assim sendo, e embora quase que óbvio o conhecimento da existência de sobranse na produção de Milho, pode-se ver que, sem prejuízo para os consumos tradicionais, não só há margem para a instalação de indústrias no Paraná que insumam o seu Milho, como também, para a própria segurança do agricultor essa é uma condição, indispensável.

Conclusão:

- Em vista da análise realizada, pôde-se concluir que, caso se mantenha a tendência histórica verificada no período de 1958 a 1966, o excedente de produção de Milho tende a aumentar. Isso demonstrando que o seu crescimento se verifica a uma taxa maior do que do das médias ponderadas do incremento populacional e do rebanho suíno.
- Mesmo na consideração das melhores condições de quantidade exportada para o exterior e para outros Estados da Federação, foi possível de-

- mostrar a existência de um excedente mínimo, de 50 mil toneladas em 1970 e 210 mil em 1974. Devido a critérios já utilizados, certamente, a realidade apresentará índices bem mais elevados de quantidade não consumida.
- O excedente total, ou seja, aquêle que não encontrar condições de mercado tradicional (interno ou extra-estadual) terá como destino a ração animal, ou então, será totalmente perdido.
- Em vista de tôdas essas considerações evidenciou-se não só a potencialidade para um aproveitamento industrial da reprodução do Milho paranaense, como também, uma imperiosa necessidade da adoção de política econômica que propicie o surgimento de indústrias, principalmente, aquelas que transformem o Milho em produtos de uso distinto daquele do produto natural.

